



Evento realiza instalação gratuita de software livre neste sábado



Sérgio Oliveira

Prazo de inscrição para concurso termina nesta sexta

Mais de 21 mil pessoas se inscreveram, até a última quarta-feira, no concurso público para a contratação de 486 novos servidores para a Prefeitura Municipal de Campinas. Do total de inscrições, 3.101 foram isentas de pagamento de taxa. O prazo para inscrever-se termina hoje. As fichas estão sendo entregues na antiga Estação da Fepasa, na Rua Floriano Peixoto, s/n. O horário de atendimento é das 10 às 16 horas. A data para inscrições não será prorrogada. Têm direito à isenção da taxa de inscrição as pessoas desempregadas há mais de um ano.

Cerca de duas mil pessoas vão às Assembléias do OP

A primeira rodada de Assembléias Temáticas do Orçamento Participativo reuniu 2.107 pessoas. Temas como saúde; cidadania; assistência social; educação; habitação; e cultura, além de desenvolvimento econômico e tributação, foram debatidos nessas assembléias, que contaram com a presença da prefeita Izalene Tieni e dos secretários das áreas envolvidas. Desenvolvimento econômico e tributação, habitação e cultura - foram acrescentados nas assembléias temáticas deste ano. Nas assembléias foram eleitos 211 representantes que a partir de agora, verificarão as demandas em suas áreas junto à população e as apresentarão na segunda rodada de assembléias, que têm início no final de junho.

Técnico da IMA realiza manutenção em computador: apoio à instalação de software livre

A comunidade que apóia a utilização de software livre realiza o 1º *Install Fest* de Campinas, amanhã, a partir das 10 horas, no auditório do Centro de Computação da Unicamp.

O *Install Fest* é um evento em que pessoas que se dedicam a propagar a filosofia do software livre instalam o Linux gratuitamente nos computadores levados ao local, fazendo também a configuração e ajustes de acordo com o gosto da pessoa.

Durante o evento, os participantes terão a oportunidade de tirar suas dúvidas e assistir palestras dos desenvolvedores de tecnologia que participam deste processo, universidades e instituições municipais. Na

pauta, as vantagens do software livre sob vários aspectos, como custo, manutenção, ou disponibilidade.

O 1º *Install Fest* está sendo organizado por uma parceria entre o Grupo do Software Livre da Unicamp e o Grupo Debian-SP, com apoio da IMA - Informática de Municípios Associados, empresa pública de tecnologia da informação de Campinas.

O principal programa a ser instalado no evento é o Debian GNU/Linux, um sistema alternativo ao Windows, que tem como vantagens a distribuição gratuita, ser bastante rápido, estável e compatível com computadores antigos, como o 386 e superiores.

Este sistema é desenvolvido por

programadores voluntários que estão espalhados ao redor do mundo comunicando-se via Internet.

Inscreveram-se para o evento 189 pessoas. Destas, cerca de 50 levarão seus microcomputadores para a instalação do software. As inscrições estão fechadas, mas as palestras serão transmitidas ao vivo pela internet e, posteriormente, disponibilizada para *download*. O endereço da transmissão é www.cameraweb.unicamp.br.

A iniciativa está afinada com as diretrizes do atual governo municipal, que aprovou, no final do ano passado, uma lei que obriga que o Poder Público dê preferência à utilização de software livre em seus computadores.

GABINETE DA PREFEITA**LEI Nº 11.193 DE 18 DE ABRIL DE 2002****ESTABELECE A GRATUIDADE DE ACESSO DOS IDOSOS ÀS SALAS DE CINEMAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica garantido a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos o ingresso gratuito às salas de exibição cinematográfica existentes no âmbito do Município de Campinas.

Art. 2º - As empresas de exibição cinematográfica com salas de cinemas no Município de Campinas ficam obrigadas a garantir o acesso de pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos às suas dependências sem a cobrança de importância a qualquer título ou justificativa.

Art. 3º - A gratuidade de acesso a que se refere o artigo 1º da presente lei será exercida no período compreendido entre a 2ª feira e a 6ª feira, em cada sala de exibição, em qualquer sessão, que nela ingressarão mediante a simples apresentação de documento de identidade legalmente reconhecido.

Art. 4º - O direito à gratuidade garantido pela presente lei deverá ser expressamente informado aos cidadãos nos termos da Lei Municipal nº 8.432, de 19 de julho de 1995.

Art. 5º - O descumprimento da presente lei, implicará nas seguintes penalidades:

I - Multa de R\$ 1.000,00 (mil) reais corrigidos semestralmente pelo INPC ou qualquer outro que venha substituí-lo;

II - O triplo em caso de reincidência;

III - Suspensão das atividades por até 180 (cento e oitenta) dias;

IV - Cassação do Alvará de funcionamento.

Art. 6º - A fiscalização da presente lei ficará a cargo da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, através de sua Coordenação Setorial de Proteção Especial.

Art. 7º - Fica autorizado o recolhimento integral das importâncias arrecadadas em favor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de abril de 2002

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

autoria: Vereador Luiz Franco
Protocolado PMC nº 21929/02

PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES

DECRETO N.º 13.925 DE 16 DE ABRIL DE 2002

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei n.º 11.121 de 28 de Dezembro de 2001,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

10.1	SECR. MUN. OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS
15.122.3300.2335	CONSERV. PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS
449051	Obras e Instalações..... R\$ 150.000,00

ÍNDICE

GABINETE DA PREFEITA	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	4
SECRETARIA DE CULTURA	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE FINANÇAS	6
SECRETARIA DE OBRAS	7
SECR. DE RECURSOS HUMANOS	8
SECRETARIA DE SAÚDE	9
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	10
EMDEC	13
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"	14
SANASA	14

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.782.3313.2.026	MANUT. OPER. E ABAST. DE VEÍC.E MÁQUINAS
339030	Material de Consumo..... R\$ 150.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de abril de 2002

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO

Sec. Mun. de finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Ofício nº 054/02/SMA e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário De Gabinete E Governo

DECRETO N.º 13.929 DE 18 DE ABRIL DE 2002

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º, inciso VI da Lei n.º 11.121 de 28 de Dezembro de 2001,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

17.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.846.3000.2.201	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS
339092	Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 150.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

17.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.846.3000.2.201	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS
319092	Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 150.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de abril de 2002

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO

Sec. Mun. De Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Of. n.º 005/CSO/DECOR/SF e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

DECRETO N.º 13.930 DE 18 DE ABRIL DE 2002.

REVALIDA AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO N.º 13.463, DE 17 DE OUTUBRO DE 2000, QUE "APROVA OS PLANOS DE ARRUAAMENTO E LOTEAMENTO DA GLEBA 24 - REMANESCENTE, ORIUNDA DA SUBDIVISÃO DA GLEBA 24 (ANTIGA GLEBA 4), DO QUARTEIRÃO 30.014, DE PROPRIEDADE DE FELÍCIO TADEU BRAGANTE, DENOMINADO RESIDENCIAL ANHUMAS".

A Prefeita Municipal de Campinas, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revalidadas as disposições do Decreto nº 13.463, de 17 de outubro de 2000, revalidado pelo Decreto nº 13.690, de 14 de agosto de 2001,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A). Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal.

Assinaturas: Informações através do telefone (019) 232-9611 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação na Edição do dia seguinte ATÉ 12:00 horas.

que “aprova os planos de arruamento e loteamento da gleba 24 – remanescente, oriunda da subdivisão da gleba 24 (antiga gleba 4), do quarteirão 30.014, de propriedade de Felício Tadeu Bragante, denominado Residencial Anhumas”.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de abril de 2002

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

NILSON ROBERTO LUCILIO

Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

PEDRO ANTONIO BIGARDI

Secretária de Obras e Projetos

ARAKEN MARTINHO

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, conforme elementos constantes do protocolo administrativo nº 50.020, de 08 de agosto de 2000, em nome de Felício Tadeu Bragante e Publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

LAURO CAMARA MARCONDES

Secretário de Gabinete e Governo

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXM.^a SRA. PREFEITA DE CAMPINAS

Em, 28 de Março de 2002

De SEC. EDUCAÇÃO – Prot. 48852/97

À vista da manifestação de fl. 149, da lavra da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que demonstra a inexistência de óbices legais, AUTORIZO a elaboração de Termo de Acordo e Compromisso, que contemple, expressamente, as condições indicadas no parecer de fls. 114 – 147, em especial, as apontadas na fl. 146. À SMAJC/DAJI, para lavrar o Termo de Acordo e Compromisso.

EM, 18 de abril de 2002

De SEC. ADMINISTRAÇÃO - Prot. 27922/97

Nos termos da manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fl. 14.619, indicando a inexistência de óbices ao deferimento do pedido, AUTORIZO a devolução da garantia apresentada pela empresa Power Segurança e Vigilância Ltda.

À Secretaria Municipal de Finanças para providências, devendo a empresa ser informada de que seu representante deverá se apresentar devidamente credenciado, além de apresentar o comprovante original do recolhimento.

Após, a Secretaria Municipal de Administração para prosseguimento.

De SEC. SAÚDE – Prot. 69142/99

À Vista das manifestações de fls. 440 a 443, que demonstram a inexistência de impedimentos legais, AUTORIZO a prorrogação e o reajustamento do contrato n.º 095/00, celebrado com a empresa Aimara Comércio e Representações Ltda., pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 19/04/02, no valor total e anual de R\$ 1.282.540,56 (Hum milhão, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos), já incluso o reajuste pretendido. À SMS, para empenho, e em seguida, à SMAJC para a lavratura do competente termo e demais providências necessárias.

De SEC. SAÚDE - Prot. 74849/00

À vista dos pareceres emitidos pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania nas fls. 276 a 278, que indicam a inexistência de óbices legais a alteração da razão social da empresa contratada, Companhia Paulista de Seguros para Liberty Paulista de Seguros S/A, AUTORIZO a alteração.

À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania/DAJI, para as demais providências.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXM.^a SRA. PREFEITA DE CAMPINAS

Em, 15 de Abril de 2002

De RODINEIDE AP. GIATTI HIDALGO – Prot.78236/00

Acolho o parecer *retro*.

Defiro o pedido da requerente, uma vez que a mesma está imune à incidência do IPTU, por força do disposto no art. 150, VI, “c” da Constituição Federal.

Assim sendo, providencie-se o cancelamento do IPTU lançado para os anos de 2000 e 2001, anotando-se esta declaração de imunidade para que não ocorra o lançamento do imposto em exercícios futuros.

À Secretaria de Finanças para o cancelamento e expedição de certidão negativa de débito.

À Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para as anotações cadastrais.

Providencie-se. Publique-se.

Publicado novamente por ter saído com incorreções

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXM.^a SRA. PREFEITA DE CAMPINAS

Em, 17 de Abril de 2002

De FUNCAMP – Prot. 45911/93 Aco

ACOLHO O PARECER RETRO

Defiro o cancelamento do IPTU, ISSQN e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, uma vez que a requerente está imune à incidência do IPTU, por força do disposto no art. 150, VI, “c” da Constituição Federal, bem como já foi decidida questão semelhante no Protocolo 78236/00.

Assim sendo, providencie-se o cancelamento do IPTU lançado, do ISSQN e da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, anotando-se esta declaração de imunidade para que não ocorra o lançamento dos tributos em exercícios futuros.

À Secretaria de Finanças para o cancelamento e expedição de certidão negativa de débito.

À Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para as anotações cadastrais.

Providencie-se. Publique-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

Acham-se abertas na Prefeitura Municipal de Campinas as seguintes licitações:

- **Reabertura da Tomada de Preços nº 002/2002** - Prot.: 67.121/2001 - Int.: SME - Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de reforma e ampliação da EMEF “Geny Rodrigues”, com área total a reformar de 1.301,54 m² e área total a construir de 60,22 m².

As empresas que já adquiriram o edital deverão retirar as alterações, sem ônus, a partir do dia **22/04/2002 até o dia 06/05/2002**, e os demais interessados poderão adquirir, mediante o recolhimento de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, na Secretaria de Administração, localizada a Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 8:30 às 16:00 horas. Assim, fica designada para **08 de maio de 2002 às 14:30 horas** a nova data de encerramento e sessão pública para abertura da licitação, no mesmo local constante do preâmbulo do edital.

- **Tomada de Preços nº 005/2002** - Prot.: 205/2002 - Int.: SSPCAR - Objeto: Aquisição de retroescavadeira. Encerramento (entrega dos envelopes) e sessão de abertura: 15/05/2002 às 14:30 horas. O Edital poderá ser consultado e retirado a partir do dia 24/04/2002, na Secretaria de Administração, localizada a Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 8:00 às 16:30 horas, ou através do site www.campinas.sp.gov.br.

- **Concorrência nº 016/2002** - Prot.: 7.826/2002 - Int.: SMRH - Objeto: Contratação de instituição para prestação de serviços auxiliares, com utilização do trabalho de adolescentes. Encerramento (entrega dos envelopes) e sessão de abertura: 24/05/2002 às 14:30 horas. O Edital poderá ser consultado e retirado a partir do dia 24/04/2002, na Secretaria de Administração, localizada a Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 8:00 às 16:30 horas, ou através do site www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 18 de abril de 2002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 053/2.001

Protocolado n.º 041.970/2001 – **Interessado:** S.M.A – DETI. – **Objeto:** Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de transporte com motoristas.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - PMC**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que, tendo em vista a necessidade de reformular o edital, indevidamente manteve uma categoria de grupos para habilitação através do C.R.C. Sendo assim, houve a necessidade de alterar as condições do edital da concorrência em epígrafe, no sentido de:

I - Excluir a categoria **15.059 - Locação de Veículos** do Item 7.3 do edital.

Ficam mantidas todas as demais condições do edital da Concorrência nº 053/2001, no que não colidirem com as deste Adendo.

Como as alterações procedidas no edital, **não alteram** a formulação das propostas, fica mantida a data de abertura dos envelopes de 17/05/2002, às 14:30 horas, no mesmo local estabelecido no preâmbulo do edital.

Campinas, 18 de abril de 2002

WALTER GRUNEWALD CURZIO

JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR

MARILDA LARA PIZA

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

BEATRIZ MARIA DA GRAÇA P. BENVENUTTI

LUÍS HENRIQUE MITIDIERI

LISE ROY

SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal do Idoso estará realizando no dia 26 de abril de 2002, das 13:30 hs às 17:00 horas na FEAC - Vila Brandina, o Encontro para todos os Conselheiros sobre o tema: "A importância do Conselho Municipal do Idoso e o papel dos conselheiros numa sociedade contemporânea". É mais uma parceria: SESC-Campinas, Faculdade de Serviço Social da PUCCAMP, FEAC, Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal do Idoso. Convocamos todos os Conselheiros, pedindo aos ilustres Secretários Municipais, representativos no C.M.I. que os liberem, dada a importância dessa capacitação.

Campinas, 16 de abril de 2002

OSCAR IHMS DE FARIA

Presidente do CMI

(17, 18 e 19/04)

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

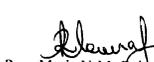
BALANÇO PATRIMONIAL - Período: 02/01/2001 A 31/12/2001.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

BALANÇO PATRIMONIAL Período: 02/01/2001 A 31/12/2001.

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	177.029,10	PASSIVO FINANCEIRO	10.307,30
Disponível	177.029,10	Contas Pendentes	
Caixa	0,00	Despesas a Regularizar	10.307,30
Bancos Conta Movimento	11.952,59		
Aplicações Financeiras	165.076,51		
Realizável	922,24	PASSIVO REAL (PF + PnF)	10.307,30
CRÉDITOS		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	167.644,04
Cheques devolvidos	922,24	Saldo Patrimonial	167.644,04
ATIVO REAL (AF + ARF)	177.951,34		
TOTAL DO ATIVO	177.951,34	TOTAL DO PASSIVO	177.951,34


DELICIO CANDIDO DA SILVA
CHEFE DE SETOR - CONTROLE CONTÁBIL
TC/CRC 15P188835/0-1
MATR. 97261-DGDS/SMAS


Rosa Maria V. M. Coimbra Mascari
Tessoureira do FUSCAMP


Maria Soares de Camargo
Secretaria Municipal de Assistência Social

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS Período: 02/01/2001 a 31/12/2001.

BALANÇO FINANCEIRO EM 31/12/2001.

RECEITA		DESPESA	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		Exec. de Prog. a Conta de Rec. do FUSCAMP	100.977,26
OUTRAS RECEITAS		3120 - Material de Consumo	48.027,06
Receita Própria do FUSCAMP	118.070,11	3132 - Outros Serviços e Encargos	51.949,30
Contas Pendentes			
Despesas a regularizar	10.307,30		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	150.551,19	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	177.951,34
CAIXA		CAIXA	177.029,10
BANCOS	150.551,19	BANCOS	922,24
		CRÉDITOS	
TOTAL	278.928,60	TOTAL	278.928,60


DELICIO CANDIDO DA SILVA
CHEFE DE SETOR - CONTROLE CONTÁBIL
TC/CRC 15P188835/0-1
MATR. 97261-DGDS/SMAS


Rosa Maria V. M. Coimbra Mascari
Tessoureira do FUSCAMP


Maria Soares de Camargo
Secretaria Municipal de Assistência Social

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Período: 02/01/2001 A 31/12/2001.

VARIÁVEIS ATIVAS	VALOR	VARIÁVEIS PASSIVAS	VALOR
ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		Exec. Prog. a Conta de Rec. do FUSCAMP	100.977,26
Receitas Próprias FUSCAMP	118.070,11		
		RESULTADO PATRIMONIAL	
		SUPERÁVIT	17.092,85
TOTAL GERAL	118.070,11	TOTAL GERAL	118.070,11


DELICIO CANDIDO DA SILVA
CHEFE DE SETOR - CONTROLE CONTÁBIL
TC/CRC 15P188835/0-1
MATR. 97261-DGDS/SMAS


Rosa Maria V. M. Coimbra Mascari
Tessoureira do FUSCAMP


Maria Soares de Camargo
Secretaria Municipal de Assistência Social

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS Período: 02/01/2001 a 31/12/2001.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EM 31/12/2001.							
Títulos	RECEITA			DESPESA			
	Previsão	Execução	Diferença	Fixação	Execução	Diferença	
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	240.000,00	100.977,26	139.022,74
OUTRAS RECEITAS				Somas	240.000,00	100.977,26	139.022,74
Receita Própria do FUSCAMP	240.000,00	118.070,11	121.929,89	SUPERÁVIT		17.092,85	
Somas	240.000,00	118.070,11	121.929,89	Totais	240.000,00	118.070,11	
Totais	240.000,00	118.070,11	121.929,89				


DELICIO CANDIDO DA SILVA
CHEFE DE SETOR - CONTROLE CONTÁBIL
TC/CRC 15P188835/0-1
MATR. 97261-DGDS/SMAS


Rosa Maria V. M. Coimbra Mascari
Tessoureira do FUSCAMP


Maria Soares de Camargo
Secretaria Municipal de Assistência Social

SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

DEPARTAMENTO DA CIDADANIA

DESPACHO DO SR. DIRETOR

PROT. Nº	ANO	RECLAMANTE:
41796	/ 97	Evaldo Silva da Costa
47705	/ 00	Lucinéia Corrêa dos Santos
3418	/ 01	Andreia Bueno de Moraes

Pôr não ter sido possível a notificação postal do reclamante, fica esse notificado para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se nos autos, sob pena de arquivamento. (1)

PROT. Nº	ANO	RECLAMANTE:
82438	/ 98	Aparecido Rodrigues Chagas
25888	/ 99	Nilton Neves Leite
33822	/ 99	Ingrid Lemos Costa
40858	/ 99	Francisco Carlos Soriano
55875	/ 99	Silvia Valeria Rosa
63618	/ 99	Liane Priscila de Lima Afonso
65038	/ 99	Márcio Eduardo Chácara
69619	/ 99	Eliana Batista Guimarães
74585	/ 99	Armando Fernando Pontel
17194	/ 00	Jorge Luiz Lima
25884	/ 00	Alexandre Pereira Calsavara
43380	/ 00	Solange Aregazone Dantas Santos
44514	/ 00	Leal Nilson Cunha Nogueira Jr.
47223	/ 00	Humberto Serafim de Medeiros
49969	/ 00	José Osvaldo Bento Espogino
53511	/ 00	Marcos Antônio da Silva
59129	/ 00	Edson Costa Lemos
63155	/ 00	Ailton Silas Cruz
63277	/ 00	Odila Produtos Cerâmicos Ltda.
64097	/ 00	Azilda Souza da Silva
64584	/ 00	Maria Aparecida Osmir
68309	/ 00	Silvana de Cássia Paes Azevedo
70877	/ 00	Edileine Maria Macilli Perissioti
71538	/ 00	Nelson José da Cruz
72330	/ 00	Hilton Ferreira dos santos

72484	/00	Maciel José Rodrigues
76335	/00	Elizana Pereira Costa
37	/01	André Luiz Gomes Viveiros
4342	/01	Vicente Agenor da Cruz
4419	/01	Ricardo Júlio Manzur
5134	/01	Santino Maia
5685	/01	Ana Maria Silva Vasconcelos
15307	/01	Maria Tereza Soares
15728	/01	Luzia Satiles da Silva
19466	/01	Hertz Capeletto
22919	/01	Diana Maria de Souza Freitas
24674	/01	Claudete Ap. Macelino de Oliveira
28256	/01	Andréa Santo de Deus
28602	/01	Patrícia de Cássia Magalhães
28943	/01	Edvino Bispo
28984	/01	Fernanda Massucato
33272	/01	Cleusa Diniz de Oliveira
48433	/01	Gilberto de Jesus Serafim

Pôr não ter sido possível a notificação postal do reclamante, fica esse notificado para no prazo de 10 (dez) dias para tomar ciência da r. decisão. (2)

PROT. Nº	ANO	PARTES:
65114	/99	Reclamante: Dra. Juçara Pinheiros Ferreira Reclamada: B.V. Crédito Financ. e Investimento(B.V. Serviços Ltda.)
1587	/00	Reclamante: Rosana Vescovi Mortari Reclamada: Plus Line Móveis e Decorações Ltda.
52821	/00	Reclamante: Alberto Alves dos Santos Reclamada: Banco Bandeirantes S/A .
57126	/00	Reclamante: Roberto Tadeu Bueno Reclamada: Banco B.M.D. S/A .
59041	/00	Reclamante: Vera Maria Gurgel do Amaral Reclamada: Unimed de São Paulo (Uniplan)

Pôr não ter sido possível a notificação postal das partes, ficam essas notificadas no prazo de 10 (dez) dias para tomarem ciência da r. decisão e caso necessário apresentarem recurso.(4)

PROT. Nº	ANO	RECLAMADA / AUTUADA:
41567	/00	Martinieli Promotora de Vendas
53095	/00	Lua Cheia Componentes Eletrônicos Ltda.
53698	/00	Free Card Service
62593	/00	Events Bureau de Paula & Feriani Ltda.
68663	/00	Ford Leasing S/A . / Arrendamento Mercantil
10175	/01	Confiança Mudanças e Transportes
13118	/01	Panificadora e Confeitaria de Pães e Doces

Pôr não ter sido possível a notificação postal da reclamada / autuada, fica essa notificada para no prazo de 10 (dez) dias apresentar impugnação, sob pena de revelia. (5)

PROT. Nº	ANO	RECLAMADA / AUTUADA:
58592	/98	Telefácil
51595	/99	Xerox do Brasil
58401	/99	Ganso Veículos
29606	/00	Viagens Costa
720	/01	Marco Antônio Castilho - ME (Castilho Piscinas)
1104	/01	Só Telhas - Produtos Cerâmicos em Geral
25499	/01	Serralheria J.S.L. Ltda. - ME

Pôr não ter sido possível a notificação postal da reclamada / autuada, fica essa notificada para no prazo de 10 (dez) dias para tomar ciência da r. decisão.(7)

ANDRÉ GUIMARÃES
Diretor do Depto. da Cidadania

CITAÇÃO

Eduardo Cruz Navega - Matrícula 93.973-2

Fica V. S^a. citado, conforme art. 215, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1.399/55, para interrogatório que será realizado no dia 29 de Abril de 2.002, às 9:30 hs, nas dependências do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, sito à Av. Anchieta, 200, 14º andar - Centro - Campinas/SP, e para acompanhar, em assim querendo, todos os atos do Processo Administrativo instituído pela Exm^a. Sr^a. Prefeita Municipal, conforme Portaria nº 49.501 de 18 de janeiro de 2.002, no qual lhe pesa a acusação de infringência do(s) art(s). 198, inciso V, da Lei Municipal nº 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas), por ter supostamente abandonado seu cargo.

Poderá V.S^a., se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes para tal ato.

Fica igualmente notificado para **trazer até 03 testemunhas, que serão** inquiridas na mesma data, às 10:00, 10:30 e 11:00 horas, referente ao protocolado 71.620/01, onde figura como interessado Secretária Municipal Cultura, Esportes e Turismo.

Em caso de revelia, de acordo com o artigo 217 da Lei Municipal nº 1.399/55, será nomeado um funcionário com capacidade postulatória para defendê-lo, o qual acompanhará todo o trâmite processual, até o seu final, independentemente da presença de V.S^a.

Campinas, 15 de abril de 2.002

CAMILE SILVA NÓBREGA

Diretora do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios

(19, 21 e 23/04)

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

EDITAL DE CHAMADA

O Sr. VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR, Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, faz saber a (o) servidor (a) JOSÉ LÁZARO AMÂNCIO, matrícula nº 880582, Mestre de Manutenção, lotado na Praça de Esportes "Dr. Edgar Ariane" - Departamento de Esportes, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de trinta (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 dias contatos a partir da data da publicação, convidado (a) a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de DEMISSÃO POR ABANDONO DE EMPREGO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 195 E 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (Três) dias

Campinas, 15 de abril de 2002

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

(19, 20 e 23/03)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRUPO DE FORMAÇÃO

“A PRODUÇÃO DE TEXTOS EM SALA DE AULA”

DOCENTE RESPONSÁVEL: Prof^a Andréa Cristina Malavolta Magalhães

EMENTA: Estuda: a Língua oral e sua relação com a língua escrita; os diferentes tipos de texto; a Leitura e a escrita; a importância da leitura do mundo para a produção de textos; o papel da interpretação para o texto escrito; o papel do professor/leitor na construção do texto em sala de aula; a coerência como articulação lógica das idéias; a coesão textual; a releitura e reelaboração de textos escritos e finalmente as estratégias para produção de textos em sala de aula.

PÚBLICO ALVO: Professores de 3ª a 8ª série do ensino fundamental, supletivo ou da FUMEC (PEB III).

NÚMERO DE VAGAS: 30.

Caso haja mais interessados do que vagas, serão utilizados os seguintes critérios para desempate: a) estar atuando na 5ª a 8ª série ou Suplência II com Língua Portuguesa; b) estar atuando na 3ª, 4ª série ou PEB III; e c) outros profissionais interessados, por ordem de chegada.

INSCRIÇÕES: Dia 29/04 (segunda-feira), no CEFORMA (Rua Dr. Betim, 520) das 14h30 às 17h com Marilene.

CRONOGRAMA DOS ENCONTROS: Os encontros serão semanais das 17h30 às 20h50 no CEFORMA (Rua Dr. Betim, 520), às segundas-feiras.

DATA DE INÍCIO: 06 de maio de 2002 (devendo prolongar-se até o final do semestre).

MAIORES INFORMAÇÕES: pelo telefone 3735-0478 ou no endereço: rosangela.assis@campinas.sp.gov.br

Campinas, 15 de abril de 2002

(17, 18 e 19/04)

SÚMULA DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REALIZADA NO DIA 02 DE ABRIL DE 2002

PRESENTES:

- Sr^a Corinta Maria Grisolia Gerdali, presidente do Conselho
- Sr. Henri Maeda, vice-presidente e representante de pais de alunos de E.I.
- Sr. Osvaldo Rodrigues da Silva, Sr^a Aparecida Santana Buzzo, Sr. Isaac Martins da Silva e Sr^a Tereza Souza de Oliveira, representantes de Pais de Alunos do E.F.
- Sr^a. Simone Regina Guimarães Compacci, representante dos professores de E.I.
- Sr^a. Sonia Maria P.M. Fernandes Ribeiro e Sra. Rosana Santos Medina Paranatinga (suplente), representantes dos professores de E.F.
- Sr^a Maria Monteiro Batista e Sr^a. Rosana Maria Nogueira (suplente) representantes do Poder Executivo
- Sr^a. Maria José da Cunha, representante do Poder Legislativo,
- Sr^a Ângela de Campos Trentin, representante da Sociedade Civil.
- Sr^a Lise Roy, diretora do Dept^o Educação e Cidadania.
- Justificaram a ausência Sr^a. Rye Katsurayama Arrivillaga, representante da Sociedade Civil, Sr. Antonio Osvaldo Storel Júnior, representante do Poder Executivo e Sr^a Rubia Helena Fontolan representante dos Professores de E.I.

1. Encaminhamento da condução da reunião

- Leitura da ata da última reunião, correção e aprovação
- Reorganização do Conselho, reuniões, ampliação das discussões e publicização, fiscalização da alimentação do CAE e das escolas,
- Notícias do Conselho na Imprensa
- Novo modelo de gestão da alimentação e a terceirização da mão de obra
- Ausências da presidente nas reuniões

2. Deliberações

- Cronograma anual das reuniões do CAE: 02/05, 06/06, 04/07, 01/08, 05/09, 03/10, 07/11 e 05/12, sempre no nono andar das 18:00 às 20:00 horas.
- Grupo de discussão dos membros do CAE na Internet para agilizar a socialização das informações
- Implantação de um Disque-Alimentação
- Elaboração de informativo às escolas sobre a organização do CAE e de cartilha sobre o novo Modelo de Gestão da Alimentação Escolar
- Comissão de elaboração do roteiro de visitas às escolas

3. Próxima reunião: 18/04/02

- Operacionalização do processo de formação da comissão fiscalizadora
- Roteiro de visita

Obs: A ata, em sua íntegra, está a disposição na SME para consulta e no Portal da SME (18, 19 e 20/04)

PORTARIA FUMEC Nº 25/2002

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Teresa Cristina Loureiro, matrícula 62199 para exercer função gratificada Nível II, junto a FUMEC

Artigo 2º - Esta Portaria vige a partir de 07/01/2002.

Campinas, 03 de abril de 2002

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação - Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 26/2002

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Jordana Souza Silva Duarte do Páteo, matrícula 66341-7 para exercer função gratificada Nível II, junto a FUMEC

Artigo 2º - Esta Portaria vige a partir de 01/02/2002.

Campinas, 03 de abril de 2002

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação - Presidente da FUMEC

GABINETE DA SECRETÁRIA**COMUNICADO**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando o prejuízo causado à eleição para cargos vagos de Representantes no Conselho das Escolas Municipais solicita, por escrito, a justificativa do não envio das atas de eleição do Conselho das Unidades Educacionais abaixo relacionadas, conforme solicitação na Súmula da Ata da Reunião Ordinária do Conselho das Escolas Municipais realizada em 02/03/2002 e publicada no D.O.M. em 08 e 09 de março de 2002.

I – Unidades Educacionais que entregaram atas após eleição 06/04/2002.

- EMEF Padre Leão Vallerie – 08/04
- CEMEI Margarida Maria Alves – 12/04
- CEMEI Maria de Lourdes C. dos Santos – 16/04
- EMEF Edson Luis Lima Souto – 12/04
- CEMEI Bety Pierro – 16/04
- EMEI Pinóquio – 12/04
- EMEF Floriano Peixoto – 16/04
- EMEF Violeta Dória Lins – 12/04

II – Unidades Educacionais que não entregaram as atas até 18/04/2002

- Região Noroeste
- CEMEI Pres. Castelo Branco falta entregar a ata
- Região Sudoeste
- EMEF Virgínia M. Vasconcelos
- CEMEI Nair Valente da Cunha
- Região Norte
- EMEF Dulce B. do Nascimento

- Região Leste
- 1º Centro Supletivo
- Região Sul
- EMEF Geny Rodrigues
- EMEF Anália Ferraz Costa Couto
- EMEF Avelino Canazza
- EMEF Benevenuto Torres
- EMEF Humberto C. Branco
- EMEF Humberto S. Melo (Oziel)
- EMEF Vicente Ráo
- EMEF Francisco Ponzio Sobrinho
- CEMEI São Francisco de Assis
- EMEI Celisa C. Amaral
- EMEI Iniciação, Começinho de Vida.

Comunica ainda, que as atas e as justificativas deverão ser entregues no DIPPLA (Departamento de Educação e Cidadania – com Dayse) até 17:00 horas do dia 24/04/2002, antes da Reunião Extraordinária do Conselho das Escolas Municipais, a ser realizada no dia 25 de abril de 2002.

Campinas, 18 de abril de 2002.

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(19, 02 e 23/04)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Prot. 39161/01 – Vera Lúcia Ferreira Sampaio

Prot. 7000077/01 – Antonio Carlos Cardoso

Diante das manifestações constantes nos protocolados acima, **INDEFIRO** os pedidos de remissão por não atender o disposto no § 2º art. 1º da Lei 9950/98, que limita a concessão do benefício ao valor do imposto, cuja somatória total do débito não ultrapasse a quantia correspondente a 30 (trinta) UFIR.

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO

Secretário Municipal de Finanças

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Prot. 73544/01 - José Fernando Pavan

Prot. 74211/01 - João Nunes de Souza

Prot. 74212/01 - Marli Raimunda dos Santos Sousa

Compareça(m) o(s) interessado(s) para prestar(em) esclarecimento(s) no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação, sob risco de arquivamento do processo.

Prot. 37388/81 - Said Abdalla S/A - Eng. Comércio Agricultura

Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal, e Lei Federal nº 9.051/95, defiro o pedido de fornecimento de Certidão de Inteiro Teor do processo protocolado sob nº 37388/81, tendo em vista que a requerente atendeu aos requisitos legais pertinentes.

Prot. 21404/00 Anexo: 12592/01 - Libero Ciaramella

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85 (CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir do exercício de 2000, alterando-se a área construída para 376,20m², e ano base para depreciação 1985, conforme documentos anexos; mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos (IPTU e Taxas Imobiliárias) em cobrança atrasada no presente exercício fiscal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98(alterada pelas Leis 10.400/99, 10.736/00 e 11.111/01).

Prot. 24566/00 - Lix Empreendimentos Administração de Negócios S/A Ltda - C.C.: 042.000.421/02

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, deixo de conhecer do presente pedido por falta de legitimidade da signatária para representar a empresa requerente, consubstanciado nos termos do artigo 70, II, da Lei 11.109/01, mantendo-se o lançamento vigente, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações.

Prot. 14662/01 - Gisele Maria C. Rafael da Silva - C.C.: 055.024.086/03

Com base nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85 - CTM e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal 11.109/01, defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU do exercício de 2001, para o imóvel codificado sob nº 055.024.086/03, alterando-se o lançamento para predial, com área total construída de 89,66m², tipo/padrão/subpadrão A-3.1, fator profundidade e ano base para depreciação 1996, mantendo-se inalterados os demais dados. Determino a retificação dos lançamentos dos exercícios de 1997, 1998, 1999 e 2000 com os mesmos dados deferidos para o exercício de 2001;

alterando-se, a partir de 2002, a área total construída para 125,66m², o tipo/padrão/subpadrão para A-3.7 e o ano base para depreciação 1996, mantendo-se inalterados os demais dados. Determino a retificação dos lançamentos dos exercícios de 1997, 1998, 1999 e 2000, a área total construída para 125,66m², o tipo/padrão/subpadrão para A-3.7 e o ano base para depreciação para 1997, nos termos da vistoria fiscal realaizada em 12/11/01, reemitindo-se o lançamento no presente exercício fiscal em cobrança atrasada, com o cancelamento dos débitos; consubstanciado nos termos das Leis 8.240/94 e alterações 9.927/98 e alterações.

Prot.24870/02 - Hunter Douglas do Brasil Ltda

Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal, e Lei Federal nº 9.051/95, indefiro o pedido de certidão de parcial teor do protocolo nº 43531/99 por falta de legitimidade da signatária para representar a empresa requerente.

Prot. 18123/02 - Antonio Carlos da Silva Pinheiro

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas e, com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, Defiro o presente pedido de Certidão de Valor Venal.

Prot. 21963/02 - Jorge de Paula Rebouças Chagas

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas e, com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, Defiro o presente pedido de Certidão de Valor Venal.

Prot. 22676/02 - Hélio Carlos Badan Palhares

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas e, com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, mde 29/08/2001, Defiro o presente pedido de Certidão de Valor Venal.

Protocolo: 22501/02**Interessado: Adalberto Piovezanni****C/C: 042.154.646/02****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer** do pedido de revisão do lançamento do IPTU/2002 por intempestivo, por falta de legitimidade do requerente e por não estar instruído com a documentação hábil à comprovação do alegado; consubstanciado nos termos dos artigos, 12; 23; 24 e 70, II; da Lei 11.109/01, mantendo-se o lançamento vigente, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações.

Protocolo: 20690/02**Interessado: Moyses Elias****C/C: 003.124.000/02****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer** do pedido de revisão dos lançamentos de IPTU referentes aos exercícios de 2001 e 2002, por intempestivo, por não estar instruído com a documentação hábil à comprovação do alegado e porque a impugnação refere-se a mais de um documento de formalização do crédito tributário; consubstanciado nos termos dos artigos, 12; 23; 24 e 39; da Lei 11.109/01, mantendo-se os referidos lançamentos, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações.

Protocolo: 20689/02**Interessado: Moyses Elias****C/C: 033.231.500/02****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer** do pedido de revisão dos lançamentos de IPTU referentes aos exercícios de 2001 e 2002, para o imóvel codificado sob nº 033.231.500/02 por intempestivo, por não estar instruído com a documentação hábil à comprovação do alegado e porque a impugnação refere-se a mais de um documento de formalização do crédito tributário; consubstanciado nos termos dos artigos, 12; 23; 24 e 39; da Lei 11.109/01, mantendo-se os referidos lançamentos, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações.

Protocolo: 7321/02**Interessado: Antônio Sérgio de Oliveira****C/C: 030.029.250/02****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer** do pedido de revisão dos lançamentos de IPTU e Taxas referentes ao exercício de 2002, para o imóvel codificado sob nº 030.029.250/02 por não estar instruído com a documentação hábil à comprovação do alegado; consubstanciado nos termos do artigo 12, da Lei 11.109/01, mantendo-se os referidos lançamentos, nos termos da Lei 9.927/98 e alterações e 6355/90 e alterações e 6361/90.

CARLOS FERNANDO COSTA

Diretor/DRI

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**DECISÕES DE JULGAMENTO DE 15/04/03 DA 3ª CÂMARA****1) Protoc. 77471/97 - Mercedes Benz do Brasil SA**

Relatora: Catarina Gimenez

Assunto: IPTU - Área desmembrada - Valor da construção - Recurso Voluntário.

Decisão: Retirado de pauta pela Relatora.

2) Protoc. 58435/99 - FAC Organização Social de Luto**Relatora: Catarina Gimenes****Assunto:** ISSQN - Base de Cálculo - Classificação correta dos serviços - Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, nos termos do Voto da Relatora, negado provimento ao recurso de ofício, pois, dentre as atividades praticadas pelo recorrente, é devida a incidência do ISSQN apenas para as de "adesão" e "administração do plano funerário", que devem ser enquadradas no item da Lista de Serviços referente a administração e intermediação de serviços. Mantida a decisão de 1ª instância que reduziu o lançamento do AIIM 3093 série " B" nestes termos.

3) Protoc. 9296/96 - Durval Otero**Relator: José Antonio Khattar**

Assunto: IPTU - Nulidade da Decisão de 1ª Instância - Recurso de Ofício
Decisão: Por unanimidade, rejeitada a preliminar de nulidade da decisão de 1ª instância sob alegação de falta de fundamentação, pois a decisão adotou seu entendimento após detalhado e fundamentado relatório constante do processo, contendo exposição dos fatos e fundamentação legal, cumprindo assim os procedimentos legais que a liberam de nulidade. Quanto ao mérito, adiada a decisão pela retirada de Pauta do processo pelo Relator durante os debates.

4) Protoc. 49275/98 - R.M.Campinas Vídeo e Locadora Ltda

Relator: Dagoberto S. Silva

Processo não julgado por ter sido publicado indevidamente.

DECISÕES DA REUNIÃO PLENÁRIA DE 17/04/02**1) - Protoc. 60495/96 - Gráfica Editora São Paulo Ltda****Relator: Gilson D. Castelucci****Assunto:** ISSQN - Requisitos Básicos - Recurso de Revisão.

Decisão: Por unanimidade, não conhecido o Recurso de Revisão por não apresentar os requisitos mínimos para a admissibilidade previstos no artigo 48 da Lei 8129/94 e na Súmula 2 desta Junta, visto que não houve demonstração das divergências, tendo transitado em julgado a decisão recorrida.

2) Protoc. 14008/99 - Assoc. Batista de Ação Social**3) Protoc. 25330/95 - Lar Escola N.Sa. do Calvário**

Adiadas as decisões pela ausência dos Relatores.

Publique-se

LÍLIA MARA PEREIRA

Presidente da JRT

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**DESPACHO DO SR. DIRETOR****025517/02 - Flordovil Evangelista Barbosa - Assunto: Certidão de inteiro teor**

- Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos termos da Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor de inscrição no Cadastro Mobiliário em nome de BARBOSA PROMOTORA DE VENDAS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME.

025518/02 - Flordovil Evangelista Barbosa - Assunto: Certidão de inteiro teor

- Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos termos da Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor de inscrição no Cadastro Mobiliário em nome de FLORDOVIL EVANGELISTA BARBOSA.

CARLOS FERNANDO COSTA

Diretor.

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

EDITAL DE CHAMADA

O Eng.º Antonio Carlos de Campos Elias, Diretor do Departamento de Projetos, Obras e Viação, faz saber a (o) servidor (a) Celso Costa Dias, matrícula 67.515-6, Desenhista Detalhista, lotado no Setor de Topografia, pertencente ao DPOV, Secretaria Municipal de Obras e Projetos, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (Trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 dias contados a partir da data de publicação, convidado (a) a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de DEMISSÃO POR ABANDONO DE EMPREGO, nos termos dos artigos 195 e 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (Três) dias

Campinas, 16 de Abril de 2.002

ENG.º ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ELIAS

Diretor do Departamento de Projetos, Obras e Viação

(18, 19 e 20/04)

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFERIDOS

Prot. 68.839/00 André Oppitz - Prot. 39.460/01 Almeida e Barreto Engenharia Ltda

INDEFERIDOS

Prot. 109/01 Auto Posto JP Ltda - Prot. 41.449/01 Donizete Pedro da Silva - Prot. 70.060/01 Maria C Alves Borges - Prot. 16.684/02 Renaldo Ferreira - Prot. 75.649/01 Walter de Almeida - Prot. 15.815/02 Mariza C Teodoro - Prot. 17.877/02 Publicidade Klimes São Paulo Ltda - Prot. 19.819/02 J R M Centro de Estudos Jurídicos S/C Ltda - Prot. 23.316/02 A V Design Decorações Ltda - Prot. 23.535/02 Ana Laura M Junqueira

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot. 1864/98 Lec-Lix Emprend. E Construções Ltyda - Prot. 42.649/98 Moacir Bellari - Prot. 74.584/00 Jose G oaiva - Prot. 27.413/01 Ana Regina M Gameiro - Prot. 45.198/01 Sueli de Moraes - Prot. 47.654/01 Shell Brasil S/A - Prot. 50.102/01 Sebastião de F macedo - Prot. 50.158/01 Shell Brasil S/A - Prot. 60.713/01 August A Hambe Neto - Prot. 68.496/01 Chika A Afekabeya - Prot. 72.684/01 Silmara Parada - Prot. 064/02 German A Enriquez Barriga - Prot. 13.872/02 Antonio Barreto - Prot. 14.207/02 Silvia de O Silva - Prot. 14.312/02 Gildo Barato - Prot. 15.879/02 Walfi Ind. Quimica Ltda - Prot. 19.522/02 Daniel Ap. dos Santos - Prot. 19.587/02 Gerson N Poli - Prot. 20.211/02 Eduardo A Pozo Mesia - Prot. 20.235/02 MBI Motors Com. De Veiculos Ltda - Prot. 21.211/02 Shopping Frutas Primavera Ltda - Prot. 21.323/02 Atilio Fait - Prot. 22.004/02 Jose R Cardoso - Prot. 23.307/01 Lucia M de Menezes Storari - Prot. 23.638/02 Primi & Appoloni Arquitetura S/C Ltda - Prot. 23.643/02 Sergio Felice - Prot. 23.684/02 Marcos R Buratto - Prot. 23.729/02 Marco A Leão Valverde - Prot. 23.895/01 Marcos A Tessaro - Prot. 23.982/02 Ivo de Antoni Filho - Prot. 24.069/02 Marcos R de Mattos Felipe - Prot. 24.157/02 Marco Iacovacci - Prot. 24.100/02 Gelogás Martins Com. Ltda - Prot. 24.141/02 Estaci Park Estacionamento Ltda - Prot. 24.151/02 Julio Cesar Gasque - Prot. 24.152/02 Simei Minezzi Gasque

CANCELE-SE A APROVAÇÃO

Prot. 52.698/95 Ademir Narciso dos Santos

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

Prot. 17.629/02 L R Eltronica e Telecomunicações Ltda - Prot. 18.159/02 Merceria Santa Genebra Ltda - Prot. 19.634/02 CAFF Clinica Audiologica Farias Franco S/C Ltda

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

Prot. 21.184/02 Massaite Aoki

ARQT^a. SILVIA FARIA

Diretora Dept^a de Uso e Ocupação do Solo

SECR. DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA

Nº50070 - revogar a partir de 25/03/2002, o item 17 da portaria 47981/01, que nomeou o servidor Rogério Alves Barbosa – matrícula 99.887-7 para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor junto ao Setor de Compras da Coordenadoria Setorial de Licitações do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração.

2) revogar o item 4 da portaria 48.828/01, que designa o servidor Jorge Luiz Brasco – matrícula 37.126-2, para exercer a função gratificada denominada Gratificação de Apoio Técnico Nível I, junto ao Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 25/03/2002.

3) nomear a partir de 25/03/02, o servidor Jorge Luiz Brasco – matrícula 37.126-2, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor junto ao Setor de Compras da Coordenadoria Setorial de Licitações do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração.

Nº50096 - abertura de Sindicância, para apurar os fatos relatados no protocolado nº17.574/02, em nome da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Coordenadorias Regionais – DPJ - Parque Portugal.

Nº50097 - abertura de Sindicância, para apurar os fatos relatados no protocolado nº7.003.091/01, em nome da Secretaria Municipal de Educação – EMEF Odila Maia Rocha Brito.

Nº50098 - abertura de Sindicância, para apurar os fatos relatados no protocolado nº20.894/02, em nome da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Coordenaorias das Administrações Regionais.

Nº50099 - conceder Licença sem Vencimentos ao servidor José Particelli Neto – matrícula 87906-1, a partir de 20/03/2002, no período de 02 (dois) anos.

Nº50100 - retificar o item da portaria nº49481, publicada em 19/01/02, referente à servidora Maria Aparecida Soares da Silveira – matrícula 66.212-7

Onde se lê no período de 12/02/2001 a 31/12/2001

Leia-se no período de 12/02/2001 a 31/12/2002.

Nº50101 - revogar o item da portaria nº47.982, que nomeou o servidor **Alfredo Luiz Neto** – matrícula 76.850-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Informações Analíticas, da Coordenadoria Setorial de Banco de Dados, do Departamento de Informação, Documentação e Cadastro, da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio

Ambiente, a partir de 20/03/02.

Nº50102 - nomear a partir de 01/03/2002, a servidora **Elza Aparecida de Oliveira Castro** – matrícula 88.926-1, para exercer em comissão o cargo de **Assessor Técnico Departamental Nível V**, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Nº50103 - designar o servidor Benedito Vicente da Cunha – matrícula 87.031-5, para exercer a função gratificada denominada Gratificação de Apoio Técnico Nível I, junto ao Departamento de Defesa Civil do Gabinete da Prefeita.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Nº50104 - prorrogar até 12/07/02, a portaria 47.938/01, item 11, DESP. NOROESTE, que designa Maria Elisabete Pinto Clemente – matrícula 89.974-7, em caráter de substituição como Vice-Diretor Educacional Substituto, junto ao CEMEI AMELIA ROSSIM .

Nº50105 - retificar o item da portaria 49.998/02, referente a servidora Lucineide dos Santos Leme,

Onde se lê:

cargo vago denominado Médico Plantonista I – (horista) junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Leia-se :

cargo vago denominado Servente – padrão 01, junto Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Nº50106 - nomear a partir de 12/03/2002, o servidor municipal **João Henrique Cuelbas**, matrícula nº 29867-0, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto a Biblioteca Municipal “Prof. Ernesto Manoel Zink” da Coordenadoria Setorial de Bibliotecas do Departamento Pesquisa e Planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

Nº50107 - revogar a partir de 27/03/02, o item b da Portaria nº 49514 que nomeou o servidor municipal **José Domingos Gigli**, matrícula nº 61850-4, Coordenador Setorial, para, cumulativamente, exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Departamento junto ao Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

nomear, a partir 27/03/02, o servidor municipal **José Domingos Gigli**, matrícula nº 61850-4, exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento junto ao Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Nº50108 - revogar a partir de 08/03/2002, o item da Portaria 48638 que nomeou **Maria Ivone da Silva Esperança**, matrícula 817597, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor junto à Praça de Esportes “Pompeo de Vitto” da Coordenadoria Setorial do Espaço Físico do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

revogar a partir de 08/03/2002, o item da Portaria 47894 que nomeou o servidor **José Domingos Gigli**, matrícula 658154, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial junto à Coordenadoria Setorial de Recreação e Lazer do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

revogar a partir de 19/03/2002, o item da Portaria 48638 que nomeou a servidora **Luciana Ribeiro Vieira**, matrícula 650439, para exercer em comissão de chefe de setor junto ao Setor Técnico da Coordenadoria Setorial de Escolas de Esportes do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

revogar a partir de 08/03/2002, o item da Portaria 48638 que nomeou **Luciane Naletto Morales Garrido**, matrícula 921513, para exercer o cargo em comissão de chefe de setor junto ao Setor de Informações e Biblioteca do Esporte da Coordenadoria Setorial de Esportes Semi-Profissionais do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

revogar a partir de 08/03/2002, a Portaria 48799 que designou a servidora **Marta Xavier**, matrícula 103474-0, para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

revogar a partir de 19/03/2002, o item da Portaria 48638, que nomeou o servidor **Mauro Moreno Christenson**, matrícula 720038, Coordenador Setorial da Coordenadoria Setorial do Espaço Físico para responder cumulativamente pela Praça de Esportes “Giberto Campos Valente” da Coordenadoria Setorial do Espaço Físico do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

nomear a partir de 08/03/2002, a servidora municipal **Marta Xavier**, matrícula 103474-0, para exercer em comissão o cargo de chefe de setor junto à Praça de Esportes “Pompeo de Vitto” da Coordenadoria Setorial do Espaço Físico do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

nomear a partir de 19/03/2002, a servidora **Luciana Ribeiro Vieira**, matrícula 650439, para exercer a função gratificada de Gratificação de Apoio Técnico nível III junto à Praça de Esportes “Giberto Campos Valente” da Coordenadoria Setorial do Espaço Físico do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

nomear a partir de 08/03/2002, a servidora municipal Luciane Naletto Morales Garrido, matrícula 921513, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial junto à Coordenadoria Setorial de Recreação e Lazer do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo;

nomear a partir de 11/03/2002, a servidora municipal **Lourdes Izabel de Lira**, matrícula 38300-7, para exercer a função gratificada Assistente de Diretor junto ao Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Nº50109 - conceder a partir de 26/03/02, a exoneração solicitada pela servidora **Tadasi Inove** – matrícula 48191, do cargo de Médico I (horista) – padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde

Nº50110 - conceder a partir de 22/03/2002, a exoneração solicitada pela servidora Tânia Maria Martins de Souza – matrícula 37.252, do cargo de Copeiro Hospitalar – padrão 05, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Nº50111 - conceder a partir de 18/03/2002, a exoneração solicitada pela servidora Vera Regina Lorenz – matrícula 57006, do cargo de Enfermeiro I –

padrão 04, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Nº50112 - conceder a partir de 25/03/02, a exoneração solicitada pela servidora Yolanda Xavier de Brito - matrícula 92.681, do cargo de Médico III - padrão 23, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº50113 - conceder a partir de 22/03/02, a exoneração solicitada pelo servidor Marco Aurélio Salvino de Araújo - matrícula 103.220-8, do cargo de Médico I (horista) - padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº50114 - conceder a partir de 19/03/02, a exoneração solicitada pelo sr. Manoel Sobral Júnior, do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível V, junto a Secretaria Municipal de Cooperação Internacional.

Nº50115 - revogar a partir de 09/04/2002, o item da portaria 47572/01, que nomeou a servidora Maricilda Regina Pereira - matrícula 37.775, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto à Área de Nutrição e Dietética, da Coordenadoria de Recursos Humanos do Departamento Administrativo do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

2)conceder a partir de 09/04/2002, a Licença sem Vencimentos à servidora Maricilda Regina Pereira - matrícula 37.775, por 02 (dois) anos.

Nº50116 - nomear os senhores abaixo relacionados, para integrar o Grupo de Trabalho, que deverá analisar a problemática decorrente do artigo 28 da Lei nº9.340/97.

representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Carlos Moisés Rodrigues Lima de Almeida - matrícula 43.894-4

Representantes da Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Faustino Norio Motizuki - matrícula 91.323

Florinda Valentina Stevanatto - matrícula 93.862-9

Cecília Maria Oliveira - matrícula 87819-7

Ana Helena Fabian Marques Gamba - matrícula 106212-3

Katia Regina de Oliveira - matrícula 104.029-4

Nº50117 - revogar a portaria n48905/01, que nomeou o servidor Clodoaldo Pereira dos Santos - matrícula 54.562-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Pronto Atendimento - Pe. Anchieta da Coordenadoria Distrital de Saúde Norte do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/04/02.

2)revogar a portaria n49850/01, que designa a servidora Maria Regina Rocha de Freitas - matrícula 27.662-6, para exercer a função gratificada denominada Gratificação de Apoio Técnico Nível II, junto ao Pronto Atendimento - Pe. Anchieta da Coordenadoria Distrital de Saúde Norte do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/04/02.

3)designar o servidor Clodoaldo Pereira dos Santos - matrícula 54.562-7, para exercer a função gratificada denominada Gratificação de Apoio Técnico Nível II, junto ao Pronto Atendimento - Pe. Anchieta da Coordenadoria Distrital de Saúde Norte do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/04/02.

4)nomear a servidora Maria Regina Rocha de Freitas - matrícula 27.662-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Pronto Atendimento - Pe. Anchieta da Coordenadoria Distrital de Saúde Norte do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/04/02.

Nº50118 - a)revogar a portaria n47.726/01.

b) nomear os senhores abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Cultura:

1)Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

-Valter Ventura da Rocha Pomar - Presidente

2)Diretoria Municipal de Cultura

-Gloria Pereira da Cunha - Titular

-Ivete Cardoso Roldão - 1º Suplente

-Florentino José Silva - 2º Suplente

Nº50119 - exonerar de acordo com a Lei 1399/55 art. 40- Estatuto dos Funcionários Públicos de Campinas, o sr. William Romeu Pereira Segundo, do cargo de Médico I - padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº50120 - exonerar de acordo com a Lei 1399/55 art. 40- Estatuto dos Funcionários Públicos de Campinas, o sr. Adriano Machado Rocha, do cargo de Médico Plantonista, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº50121 - designar no período de 19/02/02 a 31/12/04, o servidor Dirceu Nogueira Mattozinho Júnior - matrícula 84.068, para sem prejuízo dos vencimentos, prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho.

2)Designar no período de 25/03/02 a 31/12/04, a Sra. Thalia Consulim, funcionária da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, colocada à disposição da desta Prefeitura Municipal para sem prejuízo dos vencimentos prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº50122 - designar no período de 01/02/01 a 31/12/02, a Sra. Odila Maria Fonseca Teixeira, funcionária da Secretaria de Estado da Saúde Coordenadoria de Saúde do Interior DIR XII Dr. Leôncio de Souza Queiroz de Campinas, colocada à disposição desta Prefeitura Municipal de Campinas, para com prejuízo dos vencimentos, prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº50123 - abertura de Sindicância Administrativa, para apurar os fatos relatados no protocolado nº34.678/01

Nº50124 - abertura de Processo Administrativo, para apurar os fatos relatados no protocolado 22033/02, em nome da Secretaria Municipal de Saúde referente ao servidor matrícula55.632-2.

Nº50125 - nomear, a partir de 01/03/2002, da servidora municipal Almira de Souza Silva - matrícula nº87.476-0, para exercer a função gratificada de Gratificação de Apoio Técnico nível I, junto a Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Nº50126 - nomear, a partir de 01/03/2002, do servidor municipal Valdecir Aparecido Lopes da Silva, matrícula nº 96.597-9, para exercer a função gratificada Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto ao Departamento do Sistema Municipal de Rádio e Televisão da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Nº50127 - revogar a partir de 07/03/2002, do item da Portaria que nomeou o servidor municipal José Luiz Constantini, matrícula nº 95171-4, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Centro de Convivência Cultural Carlos Gomes da Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

nomear a partir de 07/03/2002, a servidora municipal Márcia Helena Lima Jardim, matrícula nº 64826-4 para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Convivência Cultural Carlos Gomes da Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Nº50128 - nomear o Sr. Sebastian Luiz Marques, para exercer em comissão, a partir de 18/02/2002, o cargo de Assessor Técnico Departamental nível VI, junto a Coordenadoria Setorial de Ação Cultural do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Nº50129 - nomear o Sr. Marco Aurélio Valente Alberte, para exercer em comissão, a partir de 18/03/2002, o cargo de Assessor Técnico Departamental nível VI, junto a Coordenadoria Setorial de Ação Cultural do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Nº50130 - nomear a partir de 18/02/02, o Sr. Jorge Luís Aparecido Matheus, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Departamental Nível VI, junto a Coordenadoria Setorial de Ação Cultural do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Nº50131 - revogar a partir de 25/02/02, o item da portaria nº48.575, que nomeou o servidor Flávio Jorge Abrão - matrícula 94.4440, para responder cumulativamente pelo Aquário Municipal da Coordenadoria Setorial de Extensão Cultural do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo;

nomear a partir de 25/02/02, a servidora Denise Leite Aranha - matrícula 94.776-8, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Aquário Municipal da Coordenadoria Setorial de Extensão Cultural do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Nº50132 - nomear, a partir de 20/03/2002, a servidora Adriana de Carvalho Barão - matrícula 102442, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Museu da Cidade da Coordenadoria Setorial de Extensão Cultural do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Nº50136 - retificar a portaria nº50085, referente a servidora Maria de Fátima Andrade Dias - matrícula 92.694-9, para declarar que a vigência é a partir de 18/02/02.

Nº50137 - tornar sem efeito o item da portaria nº50067, que nomeou o Sr. Marcos Antonio Perrotti, para exercer em caráter efetivo o cargo de Médico I - padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº50139 - demitir nos termos do artigo 198, inciso II, da Lei Municipal nº1.399/95 o servidor 18.335-4.

Nº50140 - revogar a partir de 01/04/2002, o item da portaria nº49477/02, que comissionou a servidora Maria do Carmo Ferreira Calegari - matrícula 57.317, junto a Câmara Municipal de Campinas.

Nº50141 - revogar o item da portaria nº47.889/02, que nomeou a servidora Clarissa Waldige M. Nogueira - matrícula 78.322, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Setor Médico da Coordenadoria Setorial de Assistência Social do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

2) designar a servidora Clarissa Waldige M. Nogueira - matrícula 78.322, para sem prejuízo dos vencimentos prestar serviços junto a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Nº50142 - exonerar, a partir de 04/04/2002, o Sr. Dimas Batista Vianey Prado, do cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial Nível VIII, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

2)Nomear 01/04/2002, a Sra. Vanessa de Franco Siqueira, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Setorial Nível VII, junto ao Departamento do Sistema Municipal de Rádio e Televisão da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PUBLICAÇÕES

PROTOCOLO Nº 01/6000959 PN

INTERESSADO: FRIGOLANCHES LANCHONETE LTDA ME

ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8764 DE 28/06/2001.

INDEFERIDO

PROTOCOLO Nº 01/6001335 PN

INTERESSADO: MASAHIRO INOUE

ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8659.

INDEFERIDO

PROTOCOLO Nº 02/6000419 PN

INTERESSADO: G.O. NAKABAYASHI-ME.

ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8719 - 30

(TRINTA) DIAS A PARTIR DE 26/03/02.

DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 02/6000121 PN

INTERESSADO: DANIELE RIBEIRO TEIXEIRA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA DE 2001 COM APARELHO DE RAIOS-X MARCA POLIDENTAL

– PRODENTAL 60KV, 10MA, TUBO DE RX 01-8150 APARELHO 02, A60401.

INDEFERIDO

PROTOCOLO Nº 02/6000121 PN

INTERESSADO: DANIELE RIBEIRO.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA DE 2002 COM APARELHO DE RAIOS-X MARCA POLIDENTAL – PRODENTAL 60KV, 10MA, TUBO DE RX 01-8150 APARELHO 02, A60401.

DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 99/6000852 PN

INTERESSADO: DANIELA RIBEIRO TEIXEIRA.

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DANIELA RIBEIRO CRO 56699 A PARTIR DE 25/03/1999.

DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 02/6000169 PN

INTERESSADO: RAQUEL ROSSATO DE SOUZA NUNES.

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RAQUEL ROSSATO DE SOUZA NUNES CRO 39893, A PARTIR DE 19/02/02 DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM APARELHO DE RAIOS-X NO ENDEREÇO AVENIDA FRANCISCO JOSÉ DE CAMARGO ANDRADE Nº 310 - CAMPINAS.

DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 02/6000169 PN

INTERESSADO: RAQUEL ROSSATO DE SOUZA NUNES.

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM DESATIVAÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X, MARCA FUNK, Nº DE SÉRIE 01424, TENSÃO MÁXIMA 70KVP, CORRENTE MÁXIMA 10MA.

DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 02/6000054 PN

INTERESSADO: ALEXANDRE CARDOSO CATEL.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO SEM APARELHO DE RAIOS-X.

DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 02/6000518 PN

INTERESSADO: MODOLOCAMPI AGRÍCOLA LTDA.

ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO 03/02.

INDEFERIDO

PROTOCOLO Nº 02/6000302 PN

INTERESSADO: L.R. OLIVEIRA & MARTINS COMÉRCIO LTDA ME.

ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO 8716.

INDEFERIDO

PROTOCOLO Nº 02/6000125 PN

INTERESSADO: BU & BE BAR E RESTAURANTE LTDA.

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DE BAR E RESTAURANTE.

DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 02/6000400 PN

INTERESSADO: E.E.I. “PEDACINHO DO CÉU” – FREITAS E MARQUE LTDA ME.

ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2535 – 60 DIAS A PARTIR DE 25/03/02.

DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 02/6000249 PN

INTERESSADO: CUNHA & CRUZ LTDA ME.

ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 00548.

INDEFERIDO

Campinas, 17 de Abril de 2002

KENNIA M. LINARES B. OLIVEIRA

Coordenadora Visa Norte – Autoridade Sanitária

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 131/2002

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 12/04/2002 a 12/04/2002 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 12/04/2002 A 12/04/2002

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 12/04/2002

BFB3536	E1- 79017-45	BIE9464	E1- 86593-15	BNX6078	E1- 86883-55
BOI8702	E1- 86980-35	BOW6722	E1- 79615-85	BPJ3332	E1- 87462-15
BFZ1802	E1- 87032-05	BQB2210	E1- 81764-15	BQH9559	E1- 84358-05
BQI2131	E1- 86757-05	BSQ1560	E1- 86983-65	BTA6493	E1- 86363-25
BUI6995	E1- 87015-55	BUW2955	E1- 87465-45	BVN1665	E1- 86215-85
BZJ3959	E1- 85815-45	BZJ8639	E1- 87042-05	BZJ9164	E1- 86512-85
CDU7540	E1- 87455-55	CEV1683	E1- 86887-95	CEV4117	E1- 86931-95
CEV8942	E1- 86592-05	CEY5790	E1- 87466-55	CEY9380	E1- 87463-25
CFT6062	E1- 86816-45	CHN8905	E1- 86692-15	CJD0202	E1- 79293-55
CJD4489	E1- 83940-05	CJY8914	E1- 86934-15	CKX1504	E1- 87039-75
CMK6191	E1- 87028-75	CNQ5100	E1- 86697-65	CNQ9498	E1- 86362-15
COZ0318	E1- 86212-55	CQH5120	E1- 84096-15	CTP0929	E1- 86759-25
CTP2198	E1- 87451-15	CTP4206	E1- 87456-65	CXD6347	E1- 86935-25
CZL5826	E1- 86984-75	DBJ5075	E1- 84775-95	DBY7275	E1- 79297-95
DDV3658	E1- 86982-55	DFE0984	E1- 86754-85	DFE4833	E1- 87454-45
DFU4118	E1- 86216-95	GAX5555	E1- 86981-45		

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANÇA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM 12/04/2002

BNJ2973	E1- 83100-65	BVN8755	E1- 86695-45	CCW2693	E1- 86884-65
CLN5712	E1- 82439-55	COZ8607	E1- 86643-75	CPU4476	E1- 85779-15

ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTÍVEL

PROCESSADAS EM 12/04/2002

CQH3738 E1- 85518-45

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA

TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM 12/04/2002

BQH8465 E1- 85627-35

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 12/04/2002

BQG5833	E1- 86784-55	BXI1397	E1- 85777-05	CXD4615	E1- 85584-45
CY22589	E1- 87048-55	DFU9596	E1- 87049-65		

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.

PROCESSADAS EM 12/04/2002

BUW2942	E1- 85813-25	CBZ4484	E1- 85664-75		
---------	--------------	---------	--------------	--	--

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAÍDA VEÍCULOS

PROCESSADAS EM 12/04/2002

BTA9590	E1- 84960-75	CAR6608	E1- 79647-75	CBO0566	E1- 82685-95
CNY2619	E1- 79646-65	DDV9542	E1- 85660-35	HO08189	E1- 84925-55

ENQUADRAMENTO 547.90-ESTACIONAR IMPEDINDO MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEICULO

PROCESSADAS EM 12/04/2002

BGB4233 E1- 85517-35

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)

PROCESSADAS EM 12/04/2002

CKH6944	E1- 86918-75	CPO0390	E1- 86886-85	DDJ2079	E1- 84097-25
---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO

PROCESSADAS EM 12/04/2002

BIE5646 E1- 85449-15

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - R6B

PROCESSADAS EM 12/04/2002

AHQ4268	E1- 82800-35	BFL2874	E1- 87553-45	BFL3881	E1- 86495-25
BGQ9233	E1- 86720-75	BHF9930	E1- 83602-25	BHI4441	E1- 86917-65
BLA0403	E1- 86744-95	BMP9841	E1- 86747-15	BMU2750	E1- 87002-35
BMU9292	E1- 86738-35	BMZ3867	E1- 86751-55	BNY9016	E1- 86422-65
BPU3530	E1- 86634-95	BQG3272	E1- 87752-55	BQH6162	E1- 86221-35
BQK2536	E1- 86735-05	BQR0009	E1- 86825-25	BQR2232	E1- 83613-25
BQR4282	E1- 86965-05	BSQ4846	E1- 87459-95	BSS1369	E1- 83601-15
BTD0940	E1- 83614-35	BTG7999	E1- 86749-35	BTG7999	E1- 87653-55
BTK1291	E1- 87302-65	BUI4248	E1- 86733-95	BUK3222	E1- 86930-85
BVN9600	E1- 83605-55	BXM9678	E1- 87019-95	BZD5154	E1- 86497-45
BZJ0765	E1- 82798-15	BZJ9116	E1- 86921-05	CBN1277	E1- 86929-75
CBQ8962	E1- 87303-75	CBZ2521	E1- 83607-75	CBZ3374	E1- 86719-65
CCW4094	E1- 83618-75	CCW8141	E1- 86968-25	CDU8935	E1- 86049-75
CEV0894	E1- 86636-05	CEV8590	E1- 87683-25	CEY0790	E1- 83616-55
CFA7909	E1- 86732-85	CFB8067	E1- 86721-85	CFW6765	E1- 86472-15
CGQ2596	E1- 87552-35	CHI6188	E1- 86958-35	CHM0833	E1- 86932-05
CHN3077	E1- 87202-55	CHN3505	E1- 86750-45	CHM6824	E1- 86500-75
CHN8032	E1- 87351-05	CIO9146	E1- 86488-65	CJD2342	E1- 87756-95
CJD3021	E1- 86640-45	CJD3097	E1- 86955-05	CJY1702	E1- 83625-35
CKX2118	E1- 87753-65	CKX3666	E1- 83619-85	CNQ7638	E1- 87004-55
COD5574	E1- 86724-05	CPU7353	E1- 86973-75	CPU9463	E1- 86493-05
CQZ7675	E1- 79644-45	CTP1076	E1- 84095-05	CTP3329	E1- 86725-15
CTP7904	E1- 86962-75	CWG2744	E1- 86635-05	CXD0909	E1- 86736-15
CXD2047	E1- 86920-95	CXD7364	E1- 87652-45	CXD7365	E1- 87009-05
CXT0237	E1- 83615-45	DBY1947	E1- 86971-55	DBY3570	E1- 83603-35
DBY3674	E1- 86974-85	DBY4815	E1- 86638-25	DBY6953	E1- 86046-45
DBY9154	E1- 86471-05	DCF7974	E1- 86494-15	DDJ4385	E1- 79294-65
DDV2541	E1- 87014-45	DDV5908	E1- 86465-55	DFE0261	E1- 86956-15
DFU4693	E1- 86714-15	DFU5658	E1- 87022-15	DFU7709	E1- 86961-65
DFU7966	E1- 86960-55	DGW1330	E1- 84094-05	DGW1668	E1- 84093-95
DGW2744	E1- 86975-95	DMO1934	E1- 87276-25	DOG8080	E1- 87023-25
GQD2745	E1- 86496-35	GUI6122	E1- 86447-95	HRL3245	E1- 86632-75
KCU5018	E1- 86489-75	KMU3960	E1- 86491-95		

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO - R6A

PROCESSADAS EM 12/04/2002

AHK6263	E1- 85105-95	BFL3433	E1- 86691-05	BGE1241	E1- 86689-95
BGO0422	E1- 86753-75	BHI0503	E1- 85574-55	BIW0271	E1- 87277-35
BJT1544	E1- 84438-25	BMU4462	E1- 86718-55	BOB3039	E1- 86824-15
BPK4688	E1- 85868-25	BPU3936	E1- 84092-85	BQG7151	E1- 86515-05
BQN7197	E1- 86743-85	BQR3902	E1- 87030-95	BQV0425	E1- 85571-25
BSQ3850	E1- 86558-05	BSQ9546	E1- 86531-55	BTA6271	E1- 85817-65
BTG2061	E1- 86746-05	BVN6978	E1- 86700-95	BZJ3730	E1- 86516-15
CAW3986	E1- 84964-05	CCT3583	E1- 86687-75	CDU9799	E1- 84924-45
CER1471	E1- 83621-05	CEY1273	E1- 85104-85	CHA5983	E1- 86688-85
CHN6419	E1- 85448-05	CHN7373	E1- 65719-55	CIQ9422	E1- 85658-15
CJY6445	E1- 85570-15	CJY6598	E1- 85109-25	CKG7268	E1- 80847-85
CNQ3795	E1- 86758-15	COZ4399	E1- 86739-45	COZ6893	E1- 85106-05
CPS1329	E1- 85107-05	CPS2003	E1- 87681-05	CPU1090	E1- 84170-95
CPU3482	E1- 87034-25	CPU5269	E1- 86513-95	CRK2114	E1- 87352-15
CRR6308	E1- 86365-45	CTN0263	E1- 86690-05	CXD8901	E1- 86366-55
CXT5422	E1- 86760-35	CYZ0280	E1- 86659-15	DBZ7888	E1- 86510-65
DDJ0395	E1- 84160-05	DDJ6052	E1- 86783-45	DDJ9819	E1- 86425-95
DDV8732	E1- 87680-05	DFU2053	E1- 87021-05	FAT2030	E1- 65720-65
GJR1955	E1- 86755-95	GUY1085	E1- 86511-75	HOW3559	E1- 86498-55

JLM2044	E1- 85103-75				CAQ8380	D1-475982-18	CAQ9761	D1-476896-28	CAR2815	D1-475997-58
ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC					CAZ5458	D1-475942-58	CBF3672	D1-477070-08	CBK5990	D1-476303-38
PROCESSADAS EM 12/04/2002					CBY0827	D1-477262-58	CBZ1734	D1-476806-08	CBZ3307	D1-476586-08
ADB0472	E1- 86752-65	BUY5507	E1- 83622-05	CPU1624	E1- 86715-25	CBZ3540	CCA1613	D1-476254-98	CBC6667	D1-477339-58
ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M					CCD4401	D1-476935-88	CCJ5070	D1-476668-58	CCW0624	D1-476517-88
PROCESSADAS EM 12/04/2002					CCW1016	D1-477199-88	CCW5631	D1-476784-08	CCW5779	D1-476278-08
CY2321	E1- 86001-35	DDV5372	E1- 80848-95		CCW7033	D1-476696-08	CCW7123	D1-476411-18	CCW7544	D1-477123-98
ENQUADRAMENTO 563.00-PARAR NA ÁREA CRUZAMENTO PREJUD CIRC VEÍCULOS/PEDESTRES					CCW9229	D1-476016-28	CCY3250	D1-475956-88	CCY5396	D1-476320-98
PROCESSADAS EM 12/04/2002					CCY9762	D1-476751-08	CCY9935	D1-476770-88	CDC8688	D1-475915-08
CXD8090	E1- 86236-75	DBJ6582	E1- 86230-15		CDE6601	D1-476051-48	CDU1136	D1-477208-68	CDU1852	D1-477212-08
ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZAÇÃO					CDU2129	D1-476726-88	CDU3472	D1-477146-08	CDU5112	D1-476739-08
PROCESSADAS EM 12/04/2002					CDW5715	D1-477205-38	CDW6355	D1-476777-48	CEC1193	D1-476170-28
CJR4178	E1- 86661-35	COZ1528	E1- 86660-25	CXD5901	E1- 79013-05	CEG9993	CEJ3063	D1-477193-28	CEJ0037	D1-476383-68
DDJ8610	E1- 79018-55				CEV0871	D1-475817-18	CEV1002	D1-476984-28	CEV2484	D1-476334-18
ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO					CEV2572	D1-477016-18	CEV3658	D1-476771-98	CEV3833	D1-476404-88
PROCESSADAS EM 12/04/2002					CEV3879	D1-476861-08	CEV4479	D1-475991-08	CEV4814	D1-476987-58
BXS4926	E1- 87554-55	BUI9414	E1- 85110-35	CJY2578	E1- 84184-15	CEV7772	CEW0372	D1-476796-18	CEY1047	D1-475878-78
CTX0234	E1- 79299-05	DDJ8386	E1- 87458-85	JMF8465	E1- 86220-25	CEY2453	CEY2533	D1-477399-08	CEY3953	D1-475812-78
ENQUADRAMENTO 574.60-TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDOS					CEY5530	D1-477005-18	CEY7368	D1-477304-38	CEY8501	D1-477063-48
PROCESSADAS EM 12/04/2002					CEY8737	D1-476247-28	CEY9105	D1-476421-08	CEY9323	D1-477141-58
BHT2885	E1- 87001-25	BZW9779	E1- 84747-35		CEY9524	D1-476280-28	CFC1389	D1-476800-58	CFE5821	D1-476643-28
ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSÃO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO					CFE3042	D1-476745-58	CFQ7187	D1-476311-08	CFU8200	D1-476762-08
PROCESSADAS EM 12/04/2002					CGP5599	D1-476590-48	CGZ7437	D1-476141-68	CHE2861	D1-475815-08
BNF8346	E1- 74575-65	CXD0733	E1- 86162-05	DFE5166	E1- 87461-05	CHI1256	CHN5445	D1-477157-08	CHN5686	D1-475989-88
ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO					CHN6886	D1-476658-68	CHN6932	D1-476363-88	CHN8406	D1-476422-18
PROCESSADAS EM 12/04/2002					CHN9669	D1-475823-78	CHQ8806	D1-476689-48	CHX5234	D1-476352-88
BMU0846	E1- 85667-05	BQG4025	E1- 79945-85	BQH1185	E1- 87679-95	CHX5234	CIG1121	D1-477068-98	CIQ9146	D1-475983-28
BQH6009	E1- 79292-45	BTG4195	E1- 87464-35	BWS5110	E1- 82440-65	CIP3505	CIT3135	D1-476685-08	CIU7414	D1-476410-08
CAQ9118	E1- 87129-95	CEV8747	E1- 86594-25	CJM6274	E1- 79649-95	CIW5170	CIW7277	D1-476759-88	CJC1414	D1-476222-08
CKE5893	E1- 82888-35	CPY5224	E1- 85666-95	CQH2281	E1- 87467-65	CJC2447	CJD0615	D1-476847-88	CJD1726	D1-475867-78
CQH5755	E1- 84100-55	CQH5844	E1- 84922-25	CQH6245	E1- 86591-05	CJD1260	CJD1410	D1-476664-18	CJD4140	D1-476768-68
CTN7964	E1- 87826-25	DBY8336	E1- 85569-05	DCN1860	E1- 83096-25	CJD5660	CJD6056	D1-476357-28	CJD7747	D1-476595-98
DCN1922	E1- 82891-65	DDJ5585	E1- 85573-45	DDJ8960	E1- 79296-85	CJD8432	CJD8500	D1-476831-38	CJE5607	D1-477138-28
DFE7489	E1- 80900-65	DFE7536	E1- 86556-85	DFE9957	E1- 82889-45	CJO8666	CJO8666	D1-477284-58	CJY5857	D1-476980-98
GNV8572	E1- 82443-95					CJY6322	CJY6594	D1-476826-98	CJY6979	D1-477373-68
ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%						CJY9524	CJY9594	D1-476629-08	CJY9651	D1-477224-08
PROCESSADAS EM 12/04/2002						CKB5639	CKD5175	D1-476675-18	CKE0919	D1-476021-78
AAT1188	D1-476636-68	ABE4041	D1-476473-88	ACM9163	D1-476725-78	CKG4114	CKH4114	D1-476440-88	CKJ5975	D1-476848-98
AER1122	D1-477312-08	AJL6543	D1-477243-88	ASA2929	D1-475832-58	CKK3334	CKK3334	D1-475910-68	CKK3334	D1-476336-38
BFL1711	D1-475940-38	BFL3607	D1-475913-98	BFL4358	D1-476233-08	CKX4895	CKX4895	D1-475858-98	CKX5485	D1-475798-48
BFL6535	D1-476308-88	BFL7578	D1-475920-58	BFL8544	D1-477239-48	CKX6517	CKX6517	D1-477142-68	CKX6833	D1-477277-98
BGG5509	D1-476773-08	BGM6209	D1-477383-58	BGT1945	D1-475973-38	CKX7578	CKX7578	D1-476651-08	CKX7664	D1-476010-78
BGU7191	D1-476755-48	BGW6886	D1-476259-38	BHH1076	D1-476022-88	CKX8611	CKX8611	D1-476390-28	CKX8832	D1-476999-68
BHJ1164	D1-476092-18	BHJ3164	D1-476149-38	BHI4832	D1-476418-88	CLM1355	CLM1355	D1-475899-68	CLY3846	D1-476325-38
BHJ7883	D1-477290-08	BHI8270	D1-477186-68	BHK3112	D1-476345-18	CMQ6363	CMQ6363	D1-477341-78	CNO0333	D1-476319-88
BIA3100	D1-476604-78	BID6549	D1-476134-08	BIE0022	D1-476531-08	CNF9591	CNF9591	D1-476888-58	CNO0447	D1-476746-68
BIE2708	D1-476446-38	BIE7107	D1-476054-78	BIE9334	D1-475957-98	CNI1161	CNI1161	D1-475799-58	CNO1423	D1-476131-78
BIF1199	D1-477238-38	BIK0485	D1-476002-08	BIM9888	D1-476761-08	CNO3326	CNO3326	D1-476331-98	CNO3590	D1-476591-58
BIP8058	D1-476970-08	BIQ6692	D1-476474-98	BIS5363	D1-477216-38	CNO3816	CNO3816	D1-477308-28	CNO3835	D1-476735-68
BIX4449	D1-477024-98	BJR3680	D1-476849-08	BJR5694	D1-475820-48	CNO6719	CNO6719	D1-476055-88	CNO7488	D1-477388-08
BKC8110	D1-476832-48	BKC8607	D1-476790-68	BKR9580	D1-476789-98	CNS2932	CNS2932	D1-476428-78	CNO9013	D1-475907-38
BKC9580	D1-477261-48	BKC9766	D1-475849-08	BKC9766	D1-476148-28	COM2416	COM2416	D1-476626-78	COS7052	D1-476392-48
BKC9766	D1-476456-28	BKC9766	D1-477337-38	BLA6717	D1-477073-38	COZ0749	COZ0749	D1-476587-18	COZ1545	D1-477361-58
BLJ5868	D1-476246-18	BLQ7746	D1-476416-68	BMA0277	D1-475856-78	COZ2919	COZ2919	D1-476094-38	COZ3206	D1-475801-78
BMK3872	D1-476156-08	BMK3872	D1-476812-68	BMS4141	D1-476004-18	COZ6816	COZ6816	D1-477295-58	COZ7365	D1-477062-38
BMT7100	D1-476943-58	BMU1059	D1-477172-38	BMU1184	D1-476753-28	COZ8345	COZ8345	D1-475797-38	COZ8846	D1-475797-38
BMU1406	D1-477100-88	BMU3166	D1-476152-68	BMU3166	D1-476264-88	CPQ4315	CPQ4315	D1-476154-88	CPS0547	D1-477107-48
BMU4676	D1-476819-28	BMU4856	D1-477058-08	BMU6325	D1-476065-78	CPS8459	CPS8459	D1-476553-18	CPS8459	D1-477107-48
BMU8003	D1-476269-28	BMU8352	D1-476654-28	BMU9370	D1-476817-08	CPU0137	CPU0137	D1-476289-08	CPU0137	D1-476309-98
BMX8699	D1-475809-48	BMX8976	D1-476353-98	BNA2988	D1-476258-28	CPU0505	CPU0505	D1-475928-28	CPU1288	D1-476765-38
BNC7199	D1-476263-78	BNG3974	D1-476012-98	BNA2988	D1-476258-28	CPU2192	CPU2192	D1-476257-38	CPU3666	D1-476503-58
BNM7864	D1-476890-78	BNO0345	D1-476356-18	BNA2988	D1-476258-28	CPU3831	CPU3831	D1-476373-78	CPU4953	D1-477253-78
BNY1053	D1-475996-48	BNY1463	D1-475874-38	BNY3607	D1-476834-68	CPU5115	CPU5115	D1-476526-68	CPU6278	D1-476200-68
BNY4160	D1-476873-18	BNY4275	D1-477104-18	BNY5050	D1-476027-28	CPU7976	CPU7976	D1-476463-98	CPU7980	D1-476894-08
BNY7367	D1-477094-28	BNY8509	D1-476785-18	BOJ3331	D1-477115-18	CPU9984	CPU9984	D1-475930-48	CPY2442	D1-476775-28
BOL6800	D1-476679-58	BOV5380	D1-476142-78	BOJ3331	D1-477115-18	CQH4482	CQH4482	D1-477182-28	CQH4850	D1-477247-18
BPC2822	D1-476091-08	BPC3284	D1-476782-98	BPC0963	D1-475857-88	CRU2408	CRU2408	D1-477046-98	CSC0887	D1-476223-08
BPC4897	D1-475934-88	BPC5373	D1-477013-98	BPC0963	D1-475857-88	CRT0565	CRT0565	D1-476462-88	CNO8057	D1-476445-28
BPC8943	D1-477322-08	BPC9207	D1-477045-88	BPE7143	D1-476878-68	CTN1433	CTN1433	D1-476300-08	CTN1937	D1-476283-58
BPK6381	D1-476851-18	BPP0019	D1-477119-58	BPT4268	D1-476998-58	CTN5791	CTN5791	D1-476804-98	CTN5836	D1-476400-18
BPU11878	D1-476350-68	BQB1531	D1-476060-28	BQB3828	D1-477078-88	CTN7232	CTN7232	D1-476698-28	CTN7409	D1-476026-18
BQG0878	D1-476525-58	BQG6370	D1-475945-88	BQG8522	D1-477281-28	CTN9640	CTN9640	D1-476900-68	CTO8529	D1-475807-28
BQH0174	D1-476444-18	BQH0305	D1-475988-78	BQH0305	D1-476486-08	CTP0899	CTP0899	D1-477084-38	CTP0899	D1-477283-48
BQH1189	D1-477064-58	BQH2737	D1-476592-68	BQH2760	D1-475998-68	CTP3561	CTP3561	D1-477084-38	CTP4337	D1-476469-48
BQH7160	D1-477086-58	BQH8140	D1-476752-18	BQJ2741	D1-476718-08	CTP4887	CTP4887	D1-475923-88	CTP6548	D1-477391-28
BQJ9664	D1-476255-08	BQM7607	D1-476490-38	BQR0417	D1-475950-28	CTP6658	CTP6658	D1-476659-78	CTP8451	D1-476347-38
BQR1314	D1-476240-68	BQR1942	D1-475992-08	BQR4345	D1-476480-48	CVE9039	CVE9039	D1-476285-78	CVL0895	D1-476637-78
BQR5293	D1-477248-28	BQR6181	D1-476281-38	BQR6900	D1-477147-08	CWG1600	CWG1600	D1-475855-68	CVL1985	D1-476763-18
BQR9109	D1-477379-18	BQY9811	D1-476202-18	BQY4060	D1-476245-08	CWG5052	CWG5052	D1-475955-78	CWG5107	D1-475847-98
BRF9716	D1-476990-88</									

DCN3176	D1-476427-68	DCN4014	D1-477260-38	DCN4064	D1-477381-38
DCN4569	D1-477180-08	DDJ0230	D1-476839-08	DDJ1084	D1-476838-08
DDJ1758	D1-477178-98	DDJ1886	D1-475884-28	DDJ2853	D1-476823-68
DDJ2879	D1-476957-88	DDJ2944	D1-476702-68	DDJ3053	D1-476671-88
DDJ4187	D1-476648-78	DDJ4196	D1-476742-28	DDJ5823	D1-476150-48
DDJ6443	D1-476429-88	DDJ6510	D1-476482-68	DDJ6917	D1-476859-98
DDJ8543	D1-477096-48	DDJ8785	D1-475990-98	DDJ9291	D1-476942-48
DDJ9828	D1-476085-58	DDJ9863	D1-476360-58	DDV0545	D1-475811-68
DDV0668	D1-476396-88	DDV0927	D1-476717-08	DDV1210	D1-477169-08
DDV1826	D1-476794-08	DDV2200	D1-477075-58	DDV2213	D1-477289-08
DDV3131	D1-477055-78	DDV3888	D1-477047-08	DDV4087	D1-477139-38
DDV4321	D1-477356-08	DDV4646	D1-475860-08	DDV4960	D1-476018-48
DDV5488	D1-477054-68	DDV6493	D1-477292-28	DDV6535	D1-476241-78
DDV6757	D1-476512-38	DDV7149	D1-476719-18	DDV9087	D1-475994-28
DDV9598	D1-476747-78	DFF0408	D1-476893-08	DFF0656	D1-476483-78
DFF1824	D1-475925-08	DFF1824	D1-477156-98	DFF2036	D1-477113-08
DFF2959	D1-477163-58	DFF3015	D1-475821-58	DFF3262	D1-477085-48
DFF3372	D1-477159-18	DFF3471	D1-476954-58	DFF3906	D1-476981-08
DFF4132	D1-476495-88	DFF4967	D1-476070-18	DFF5280	D1-476786-28
DFF5797	D1-475979-98	DFF5866	D1-476813-78	DFF6865	D1-477049-18
DFF7373	D1-476673-08	DFF7532	D1-476271-48	DFF7532	D1-477022-78
DFF7658	D1-476724-68	DFF8249	D1-477081-08	DFF9296	D1-477164-68
DFU0250	D1-476676-28	DFU0695	D1-476783-08	DFU0782	D1-477052-48
DFU1287	D1-476348-48	DFU2412	D1-477170-18	DFU2584	D1-477177-88
DFU2648	D1-477389-08	DFU2912	D1-477148-18	DFU3191	D1-476546-48
DFU3797	D1-475808-38	DFU3797	D1-476251-68	DFU3969	D1-476341-88
DFU4506	D1-476332-08	DFU5202	D1-477393-48	DFU6343	D1-476845-68
DFU6402	D1-476468-38	DFU6573	D1-477044-78	DFU6708	D1-476836-88
DFU7031	D1-475826-08	DFU7260	D1-477137-18	DFU8305	D1-477345-08
DFU8494	D1-476669-68	DFU8923	D1-476781-88	DFU9806	D1-477048-08
DFU9892	D1-476764-28	DGW0060	D1-476521-18	DGW0264	D1-476672-98
DGW0523	D1-476326-48	DGW0564	D1-476652-08	DGW0818	D1-476441-98
DGW0825	D1-476640-08	DGW1157	D1-477220-78	DGW1199	D1-476488-18
DGW2062	D1-476799-48	DGW2306	D1-476162-58	DGW2676	D1-477167-98
DGW2898	D1-476391-38	DGW4400	D1-476899-58	EDU1899	D1-476207-68
EAS5953	D1-476003-08	FAL0011	D1-476841-28	FJK0001	D1-476244-08
FEJ0001	D1-476661-98	GAL1972	D1-476330-88	GKK6514	D1-477227-38
GLW6422	D1-477195-48	GMO6372	D1-477098-68	GMV7275	D1-476471-68
GNP7860	D1-476322-08	GRV1441	D1-475968-98	GSJ3291	D1-476023-98
GTW7103	D1-477003-08	GUN4640	D1-475914-08	GYM7473	D1-476235-18
HRSJ294	D1-476754-38	HRT6869	D1-476727-98	JEQ8195	D1-476995-28
JKX5876	D1-476282-48	JMK5665	D1-476699-38	JNK9700	D1-476361-68
KBJ3069	D1-476683-98	KBL6065	D1-475980-08	KCO4537	D1-475966-78
KPB3492	D1-476381-48	LAC4151	D1-475912-88	LAC4151	D1-476691-68
LAN1092	D1-476262-68	LAS2501	D1-477257-08	LAY6423	D1-477091-08
LAY6423	D1-477377-08	LUB4271	D1-476992-08	MTH3807	D1-476276-98

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%

PROCESSADAS EM 12/04/2002					
BFL8657	D1-476516-78	BIJ6734	D1-475875-48	BMU9870	D1-477255-98
BNM7864	D1-476930-38	BNM7864	D1-477272-48	BNY1299	D1-476852-28
BNY3155	D1-477354-98	BQH0550	D1-476548-68	BOR5293	D1-477301-08
BTG2875	D1-477150-38	BIJ2711	D1-476842-38	BUI7785	D1-477250-48
BVI0939	D1-476146-08	BVI4461	D1-476393-58	BZD1412	D1-477130-58
BZJ6958	D1-477233-98	BZJ7965	D1-477189-98	CAQ5359	D1-476376-08
CAS1947	D1-476850-08	CCP9326	D1-476579-48	CDU0023	D1-477245-08
CDU1311	D1-477190-08	CEG1197	D1-477079-98	CEV0037	D1-477385-78
CHN8562	D1-477268-08	CJY6322	D1-476766-48	CKG2435	D1-476908-38
CNF5613	D1-476923-78	CNQ1275	D1-476666-38	CNK8147	D1-477234-08
COZ6462	D1-475861-18	CPS6803	D1-477099-78	CTN8190	D1-476518-98
CXT0652	D1-477403-38	CXT1237	D1-477155-88	CYZ0524	D1-476037-18
CZF2120	D1-476693-88	CZW1158	D1-476147-18	DCN0592	D1-476369-38
DDV5361	D1-476472-78	DDW7861	D1-476031-68	DFF5119	D1-477109-68
DGW0169	D1-476929-28	GRR3670	D1-476346-28	GYM7473	D1-476864-38
HRT6869	D1-476846-78	LAC4151	D1-476230-78		

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC.TRANS PASSAG EM COMPART.DE CARGA

PROCESSADAS EM 12/04/2002					
BTH5515	E1- 85668-05				
ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM USAR					
CAPACETE					
PROCESSADAS EM 12/04/2002					
BMZ4866	E1- 77644-65	BSL1095	E1- 86530-45	BSP6771	E1- 77643-55
CNF6792	E1- 77645-75	CTN3932	E1- 83093-05	CTN5308	E1- 83092-95
CTN7035	E1- 85778-05	CTN7110	E1- 85865-05	DCN0234	E1- 83097-35
DCN1539	E1- 83095-15	DCN3453	E1- 85883-65		

ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR

CAPACETE					
PROCESSADAS EM 12/04/2002					
BSP4177	E1- 86987-05	DCN3273	E1- 85590-05	DCN4808	E1- 87383-05

ENQUADRAMENTO 704.82-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS FORA ASSENTO

PROCESSADAS EM 12/04/2002					
CTN0289	E1- 74424-95				

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

PROCESSADAS EM 12/04/2002					
BOB0032	E1- 82442-85	BQG3079	E1- 83099-55	BQH1241	E1- 84921-15
BQH2314	E1- 84950-85	BUI3993	E1- 86740-55	BWS6601	E1- 85689-05
CCT1975	E1- 85697-75	CCW6606	E1- 87020-05	CCW7171	E1- 86423-75
CEV1116	E1- 83611-05	CEY3862	E1- 86986-95	CHN8183	E1- 86985-85
CJD3180	E1- 87651-35	CJO4130	E1- 87012-25	CJY9989	E1- 85694-45
CKP0978	E1- 86182-85	CNX3242	E1- 87127-75	COZ1669	E1- 85682-35
COZ4608	E1- 87381-85	CPQ4620	E1- 85692-25	CPU2662	E1- 86959-45
CPU3355	E1- 84743-05	CPU3800	E1- 80898-45	CPU9385	E1- 84746-25
CPX2145	E1- 82020-45	CSA1554	E1- 85688-95	CSD3535	E1- 86633-85
CTO9399	E1- 85690-05	CTP8293	E1- 84745-15	CWD0372	E1- 86928-65
CXI4828	E1- 86419-35	CXT2545	E1- 85816-55	CXT5269	E1- 86821-95
CZJ4830	E1- 86969-35	DBJ0129	E1- 85687-85	DBJ6968	E1- 85683-45
DBY0110	E1- 87037-55	DBY8290	E1- 87682-15	DDJ0078	E1- 84967-35
DDJ3676	E1- 85696-65	DDJ4056	E1- 85695-55	DDJ8094	E1- 86815-35
DDJ8820	E1- 85663-65	DDV0403	E1- 84360-15	DDV8849	E1- 85445-85
DFF1574	E1- 86953-95	DFF2367	E1- 79014-15	DFF3892	E1- 87046-35
DFU0179	E1- 86469-95	DFU0512	E1- 86289-55	DFU8705	E1- 82890-55
DGW0045	E1- 79298-05	DGW2810	E1- 86662-45	DMR1358	E1- 85626-25

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes - Secretaria de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 132/2002

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de

23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 12/04/2002 a 12/04/2002** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS
AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 12/04/2002 A 12/04/2002

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA					
PROCESSADAS EM 12/04/2002					
BLY4626	E1- 85914-45	BQH8950	E1- 83091-85	BSS6974	E1- 88263-05
CCT6078	E1- 85591-05	CCX4132	E1- 86885-75	CEL2624	E1- 84091-75
CJT6026	E1- 83938-85	CKD2731	E1- 88258-55	CXI4281	E1- 87409-35
DCH3679	E1- 86214-75	DEY3462	E1- 86223-55		

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANÇA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM 12/04/2002					
BHN5512	E1- 85581-15				

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 12/04/2002					
CFW2118	E1- 85867-15	DAK4432	E1- 87457-75		

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.

PROCESSADAS EM 12/04/2002					
COA4976	E1- 87361-05				

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEÍCULOS

PROCESSADAS EM 12/04/2002					
BUR1135	E1- 77823-95				

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSADAS EM 12/04/2002					
CJY1515	E1- 87690-95				

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - R6B

PROCESSADAS EM 12/04/2002					
BGP3261	E1- 86030-05	BOP2360	E1- 87751-45	BPI6473	E1- 86047-55
BPK3369	E1- 87601-85	BPU2367	E1- 88261-85	BRR8552	E1- 85630-65
BUL6504	E1- 87283-95	BZU1279	E1- 87286-15	CAQ3178	E1- 87768-05
CCT1800	E1- 87556-75	CCT3589	E1- 86414-95	CCZ3967	E1- 83609-95
CDH1146	E1- 85959-55	CEY9898	E1- 87557-85	CFA8724	E1- 85954-05
CGR2254	E1- 85225-85	CHF3007	E1- 87654-65	CHN2788	E1- 87414-85
CKD2611	E1- 87754-75	CPE9660	E1- 86415-05	CQM9650	E1- 86036-55
CRB9255	E1- 87661-25	CSD5081	E1- 88301-45	CWD4981	E1- 87281-75
CZII1357	E1- 86034-35	CZM7767	E1- 83610-05	DAS1793	E1- 86035-45

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO - R6A

PROCESSADAS EM 12/04/2002					
AAR0969	E1- 85665-85	BLI1717	E1- 87676-65	BUN9162	E1- 84357-95
BUR1012	E1- 87317-05	CDW8704	E1- 87901-05	CGV0022	E1- 86364-35
CIQ1546	E1- 86237-85	CJZ3951	E1- 88354-25	CKE1877	E1- 88151-85
CNK0893	E1- 83510-95	CPE6066	E1- 87678-85	CRB9009	E1- 85864-95
CSD9548	E1- 85317-15	CTN8993	E1- 84159-95	CVB5066	E1- 86227-95
CVG5617	E1- 84961-85	CWZ1274	E1- 81475-95	CZJ4999	E1- 85221-45
DCG7333	E1- 87677-75				

BKH3412	D1-476767-58	BKH7435	D1-476560-78	BKL6073	D1-475943-68	CXP5907	D1-476872-08	CXP7117	D1-477168-08	CXQ8789	D1-476821-48
BKW9717	D1-476798-38	BLL6875	D1-476178-08	BLM0458	D1-476815-98	CXTO785	D1-476789-58	CXW3788	D1-476511-28	CXY5051	D1-476621-28
BLM0057	D1-476127-38	BLN7939	D1-476024-08	BME2776	D1-476173-58	CYC1714	D1-476816-08	CYG0443	D1-476431-08	CYH6613	D1-476510-18
BMJ7801	D1-476891-88	BML4516	D1-476573-98	BMT4948	D1-476412-28	CYJ0464	D1-476258-18	CYJ2861	D1-476944-68	CYL0382	D1-476405-68
BMU9588	D1-477183-38	BNA2510	D1-476613-58	BNA4437	D1-477000-78	CYN2227	D1-476730-18	CYP3807	D1-476498-08	CYS6200	D1-476163-68
BNE2291	D1-477187-78	BNH0716	D1-476578-38	BNH2875	D1-475840-28	CYW4553	D1-477122-88	CYW6684	D1-476934-78	CYW7735	D1-476722-48
BNH2896	D1-477249-38	BNI6506	D1-477305-48	BNS2941	D1-477374-78	CYW8765	D1-477252-68	CZE6854	D1-476219-78	CZE6854	D1-476630-08
BNS4140	D1-476728-08	BNS5796	D1-477196-58	BNS8855	D1-476774-18	CZF5372	D1-476057-08	CZF8327	D1-476208-78	CZF9284	D1-476110-88
BNY8222	D1-476232-98	BOE6601	D1-476539-88	BOK1769	D1-476623-48	CZH3406	D1-476459-58	CZI3434	D1-477040-38	CZJ6738	D1-475892-08
BOQ8442	D1-476432-08	BOU8337	D1-476453-08	BOU8349	D1-476865-48	CZK8360	D1-477332-98	CZN2252	D1-477226-28	CZP6790	D1-476191-18
BOX5852	D1-476053-68	BPA8466	D1-476138-38	BPF8086	D1-476438-68	CZR7346	D1-476270-38	CZU3617	D1-477313-18	CZV3081	D1-476627-88
BPK4317	D1-476294-58	BPK4317	D1-476928-18	BPK4317	D1-476939-18	DAC8218	D1-476071-28	DAD2561	D1-476176-88	DAE1393	D1-477166-88
BPK4317	D1-477042-58	BPL6934	D1-477028-28	BPL6934	D1-477131-68	DAE8822	D1-476940-28	DAI0887	D1-477009-58	DAI4638	D1-476121-88
BPL8684	D1-477323-08	BPQ0250	D1-476455-18	BQG7807	D1-476967-78	DAI9075	D1-476906-18	DAM5671	D1-476443-08	DAQ7279	D1-476210-98
BQH2594	D1-476266-08	BQH9448	D1-476862-18	BQI7471	D1-477201-08	DAS5402	D1-476425-48	DAU1591	D1-477035-98	DAV6209	D1-476112-08
BQM3052	D1-477278-08	BQM4968	D1-477149-28	BOV7486	D1-475938-18	DAX8715	D1-476467-28	DBE1046	D1-477102-08	DBH7187	D1-476449-68
BOX3095	D1-475818-28	BQX3114	D1-477372-58	BOY1942	D1-476317-68	DBI2439	D1-476132-88	DBI2439	D1-476133-98	DBI5138	D1-475851-28
BQZ1441	D1-476507-98	BRC4070	D1-476840-18	BRD1883	D1-476435-38	DBP0463	D1-477296-68	DBQ2979	D1-476538-78	DBW6409	D1-476515-68
BRD2777	D1-477282-38	BRH5576	D1-476098-78	BRK6390	D1-476695-98	DBZ6233	D1-476187-88	DBZ7228	D1-476189-08	DCA5500	D1-476184-58
BRM0044	D1-476291-28	BRU6500	D1-476558-38	BSD5215	D1-476937-08	DCB6253	D1-476536-58	DCC4154	D1-477329-68	DCC4397	D1-476033-88
BSE0087	D1-476945-78	BSH5156	D1-477263-68	BTC5544	D1-476916-08	DCC8143	D1-476499-18	DCE3926	D1-476183-48	DCE7791	D1-477308-78
BTG6565	D1-476825-88	BTD2163	D1-476214-28	BTG1894	D1-475810-58	DCE9746	D1-476328-08	DCE9746	D1-476032-88	DCF9335	D1-476265-98
BTG6407	D1-476382-58	BTH3123	D1-476034-98	BTH8260	D1-476589-38	DCK2530	D1-476479-08	DCO5071	D1-476971-08	DCO5078	D1-476064-68
BTH8382	D1-475985-48	BTI0878	D1-476611-38	BTM8630	D1-475977-78	DCO0933	D1-476706-38	DCY1283	D1-477363-78	DCY0090	D1-476307-78
BTQ1933	D1-476975-48	BITT3020	D1-476924-88	BUG2638	D1-476820-38	DDC2722	D1-476042-68	DDD6470	D1-476165-88	DDD6399	D1-477371-48
BUG8825	D1-476161-48	BUG8825	D1-476417-78	BUH3787	D1-475834-78	DDE6555	D1-476425-48	DDH5993	D1-477303-28	DDK2032	D1-476919-38
BUH8812	D1-476069-08	BUH9004	D1-476209-88	BUK3140	D1-476339-68	DDK3176	D1-476179-08	DDK9464	D1-476046-08	DDL2924	D1-475953-58
BUK9765	D1-476778-58	BUN5629	D1-475794-08	BUR1811	D1-475871-08	DDN2669	D1-477242-78	DDN2669	D1-477333-08	DDP3933	D1-477364-88
BUR7039	D1-476318-78	BUR7039	D1-476738-98	BUV4166	D1-477256-08	DDS4078	D1-476215-38	DDW3064	D1-477020-58	DDX7789	D1-476905-08
BUW4339	D1-476116-38	BUX2030	D1-476105-38	BUZ5197	D1-476554-18	DDY3423	D1-476298-98	DEA2926	D1-476910-58	DEB0948	D1-476622-38
BVA4504	D1-476903-98	BVA7672	D1-477317-58	BVZ5319	D1-476543-18	DEB8461	D1-476547-58	DEB9557	D1-476072-38	DEB7827	D1-476190-08
BXN3275	D1-475941-48	BXS7916	D1-475976-68	BXV9934	D1-475796-28	DEP6613	D1-476886-38	DEY9591	D1-476642-18	DEX0206	D1-476678-78
BZD3582	D1-475947-08	BZD3587	D1-477176-78	BZE2002	D1-476136-18	DEX5481	D1-476328-08	DEY3115	D1-476203-28	DEZ7368	D1-477218-58
BZE7914	D1-477160-28	BZE8239	D1-477031-58	BZH5893	D1-476408-98	DFE2495	D1-476489-28	DFE4647	D1-476203-28	DFG0798	D1-476853-58
BZS5507	D1-477264-78	BZV9012	D1-476301-18	CAC5009	D1-476950-18	DFG6979	D1-476349-58	DFJ9660	D1-476109-78	DFV8536	D1-476522-38
CAD3669	D1-476938-08	CAE4074	D1-476509-08	CAE8837	D1-476201-08	DFW1740	D1-476349-58	DFX7951	D1-476008-58	DFX8753	D1-477007-38
CAG5719	D1-476692-78	CAH6506	D1-476497-08	CAJ8891	D1-475887-58	DGB0936	D1-476344-08	DGC5948	D1-475793-08	DGC8080	D1-477136-08
CAX3458	D1-475852-38	CAO2878	D1-476545-38	CBD0885	D1-476082-28	DGG62706	D1-476792-88	DGK0312	D1-475951-18	DGP1177	D1-475903-88
CBG7148	D1-476617-98	CBP3954	D1-475865-58	CBP7909	D1-476279-18	DGP1177	D1-476458-48	DGV2372	D1-477401-38	DGP1133	D1-476638-08
CCA4979	D1-476502-48	CDC5609	D1-477106-38	CKK9610	D1-476126-28	DRT0106	D1-476487-08	ECP3003	D1-476902-88	EDE0002	D1-476196-68
CCL0094	D1-476694-98	CCR7144	D1-476175-78	CCZ3594	D1-476399-08	EFN2727	D1-477321-98	EFN9797	D1-476260-18	EQM0001	D1-476494-78
CCZ3594	D1-476419-98	CCZ3594	D1-477288-98	CCZ6647	D1-477338-48	FAC0999	D1-477368-18	FCM6666	D1-476095-48	FDZ1313	D1-475897-48
CDG5372	D1-476125-18	CDG5372	D1-476199-98	CDQ9393	D1-476220-88	FLY6050	D1-476670-78	FRF4554	D1-476029-48	FWZ4547	D1-476211-28
CDU3689	D1-476737-08	CDW2689	D1-476881-98	CDX4150	D1-477151-48	GIL2203	D1-476212-08	GMZ5693	D1-476628-98	GRR0980	D1-476115-28
CEA7164	D1-476124-08	CEB2583	D1-476494-18	CEF5371	D1-477294-48	GSA8360	D1-475863-38	GUA9265	D1-476876-48	GUE7175	D1-476040-48
CEJ3057	D1-476414-48	CES6611	D1-476123-08	CET6483	D1-476452-98	GUI6938	D1-476067-98	GVK5310	D1-476938-78	GYY8924	D1-476602-48
CEF6483	D1-476941-38	CEY6138	D1-476663-08	CEY9027	D1-476485-98	GZD5129	D1-476248-38	HQX3323	D1-476921-58	HRH3234	D1-476575-08
CET1632	D1-476976-58	CFG0532	D1-477293-38	CFG2115	D1-476549-78	IBMI1223	D1-476342-98	JDX0925	D1-475873-28	JZA5192	D1-477251-58
CFG9119	D1-476733-48	CFH4809	D1-476120-78	CFJ9336	D1-476584-98	KBA3389	D1-476415-58	KIC6620	D1-476731-58		
CFJ9336	D1-476608-08	CFL2148	D1-475889-78	CFM8967	D1-477394-58						
CFW6267	D1-476915-08	CGB3375	D1-477298-88	CGL8129	D1-476508-08						
CGM2350	D1-476598-18	CGS1106	D1-477327-48	CGU5577	D1-475883-18						
CHU0357	D1-476401-28	CHM1526	D1-476206-58	CHN6000	D1-476614-68						
CHU1078	D1-476001-98	CHU8961	D1-476061-38	CHV3839	D1-476466-18						
CHW9443	D1-476374-88	CHX1173	D1-475888-68	CHY7392	D1-476810-48						
CHB715	D1-476610-28	CID6502	D1-477017-28	CIF6367	D1-475969-08						
CIL1340	D1-477213-08	CIL4572	D1-476194-48	CIP6858	D1-476576-18						
CIP6858	D1-476577-28	CIP7321	D1-477018-38	CIW3927	D1-476389-18						
CIX1272	D1-477382-48	CIV0412	D1-476913-88	CJB2484	D1-476684-08						
CJC6771	D1-476513-48	CJD6514	D1-476811-58	CJF7111	D1-476268-18						
CJJ5866	D1-476951-28	CJL6072	D1-476335-28	CJL6072	D1-476423-28						
CKC4301	D1-477027-18	CKD2274	D1-476007-48	CKE7073	D1-476439-78						
CKE9363	D1-477034-88	CKG7725	D1-476407-88	CKI6075	D1-476635-58						
CKK9351	D1-476788-48	CKL6216	D1-475911-78	CKP0339	D1-475896-38						
CKK6369	D1-476662-08	CKQ5088	D1-475974-48	CKQ5296	D1-476607-08						
CKT0664	D1-476433-18	CKW1464	D1-477235-08	CKW6633	D1-477319-78						
CKX2058	D1-476387-08	CKY9850	D1-476130-68	CLC0064	D1-476907-28						
CLC6961	D1-476100-98	CLC9833	D1-476312-18	CLE0836	D1-476066-88						
CLL12254	D1-476224-18	CLI9637	D1-476527-78	CLK4781	D1-476402-38						
CLL0444	D1-477344-08	CLL8009	D1-477037-08	CLM2358	D1-477275-88						
CLM3654	D1-476185-68	CLP4253	D1-476956-78	CLP6061	D1-475909-58						
CLUS102	D1-476555-28	CLW0708	D1-475902-98	CLZ0498	D1-476716-98						
CMB9494	D1-475837-08	CMC5788	D1-476111-98	CMD9745	D1-477392-38						
CMF6420	D1-477320-88	CMF6688	D1-476884-18	CMJ8508	D1-477314-28						
CML6360	D1-476868-78	CML7247	D1-476260-48	CMU7427	D1-477090-98						
CMV7991	D1-476256-08	CMY3312	D1-477306-58	CNA7726	D1-476204-38						
CNE0059	D1-475886-48	CNM2232	D1-476793-98	CNM3322	D1-477057-98						
CNS7421	D1-476188-98	CNO2278	D1-477203-18	CNS5006	D1-476912-78						

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

REFERIDA DESPESA ESTÁ SENDO REALIZADA DE ACORDO COM O ITEM IV DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PROTOCOLO Nº 733/02

NOTA DE EMPENHO Nº 1367/02

FIRMA: DROGARIA AMOREIRAS LTDA., para os itens de nºs 01 a 05 no valor de R\$ 165,96 (cento e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Campinas, 17 de Abril de 2.002

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO
Presidente do H.M.M.G..**HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - SERVIÇO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO RELATIVO AO MÊS DE MARÇO/2.002**

RECEITA	SALDO DO MÊS ANTERIOR	ARRECADAÇÃO NO MÊS	TOTAL	DESPESA	SALDO DO MÊS ANTERIOR	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA			
RECEITA CORRENTE							
Receitas Patrimoniais	12.746,08	11.751,70	24.497,78	13 - Saúde e Saneamento	3.571.217,69	1.137.134,97	4.708.352,66
Receitas de Serviços	1.893.095,38	988.179,48	2.881.274,86	(-) Menos Emp. à Pagar	2.336.527,96	(318.434,29)	2.654.962,25
Outras Receitas Correntes	10.471,98	5.431,30	15.903,28				
RECEITAS DE CAPITAL							
Transferências do Município	0,00	0,00	0,00				
SOMA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.916.313,44	1.005.362,48	2.921.675,92	SOMA DESPESA REALIZADA	1.234.689,73	818.700,68	2.053.390,41
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Imposto de Renda - Honorár.	16.165,34	6.687,25	22.852,59	Imposto de Renda - Honorár.	21.478,78	5.476,18	26.954,96
I.S.S.Q.N.	0,00	0,00	0,00	Restos à Pagar	480.976,93	15.434,06	496.410,99
Seguridade Social	539,07	0,00	539,07	I.S.S.Q.N.	134,27	0,00	134,27
				Seguridade Social	0,00	539,07	539,07
SOMA RECEITA EXTRAORÇAM.	16.704,41	6.687,25	23.391,66	SOMA DESPESA EXTRAORÇAM.	502.589,98	21.449,31	524.039,29
TOTAL DA RECEITA	1.933.017,85	1.012.049,73	2.945.067,58	TOTAL DA DESPESA	1.737.279,71	840.149,99	2.577.429,70
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO MÊS SEGUINTE			
DISPONÍVEL: Em Tesouraria	281,94	0,00	281,94	DISPONÍVEL: Em Tesouraria	0,00	96,50	96,50
Em Bcos. e Corresp.	640.124,68	0,00	640.124,68	Em Bcos. e Corresp.	0,00	1.007.948,00	1.007.948,00
TOTAL DISPONIBILIDADES	640.406,62	0,00	640.406,62	TOTAL DISPONIBILIDADES	0,00	1.008.044,50	1.008.044,50
TOTAL GERAL	2.573.424,47	1.012.049,73	3.585.474,20	TOTAL GERAL	1.737.279,71	1.848.194,49	3.585.474,20

ARMANDO DOMINGOS BARTONE
SUPERVISOR SERV. CONTABILIDADE
CRC-SP 20095690-4 CPF: 029.858.118-30IVAN AZEVEDO PESSOA
COORDENADOR FINANÇAS
HOSP.MUNIC.DR.MÁRIO GATTIMÁRCIA CASTAGNA MOLINA
DIRETORA ADMINISTRATIVA
HOSP. MUNIC. DR. MÁRIO GATTIDR. ADAIL DE ALMEIDA ROLLO
PRESIDENTE
HOSP. MUNIC. DR. MÁRIO GATTI**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

EDITAL

Concorrência n. 05/2002 - Objeto: Fornecimento de veículos leves de passeio e utilitários, ano de fabricação 2002, zero quilômetro, para arrendamento mercantil à Sanasa, com recursos advindos da ABN AMRO Arrendamento Mercantil S/A. **Entrega dos envelopes até às 9h do dia 21.05.2002**, à Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas - SP, no Piso 1 - Asa 2, Setor de Processamento de Compras. Abertura no mesmo dia às 9h15min. Edital gratuito disponível das 8h às 12h e 13h30min às 16h no endereço acima e na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite: 2002/18 - Transmissor de Cloro Residual, de PH e de Oxigênio Dissolvido. Digicrom Analítica Ltda, item 01, valor total R\$ 8.800,00; Mettler-Toledo Indústria e Comércio Ltda, itens 02 e 03 valor total R\$ 8.794,00.

Convite: 2002/20 - Peças e Acessórios Originais Linha Automotiva Volkswagen

para Veículos Leves. MGM Comércio de Auto Peças Ltda. - percentual de desconto 60% , valor estimado R\$ 46.000,00. Contrato de 12 meses.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tomada de Preços n. 17/2002. Objeto: **Aquisição de cavalete em PVC ou PP (polipropileno) DN 3/4".** Classificada, pelo critério de menor preço total a empresa: **Indústria Manufatura Daimitsu Ltda.** - R\$ 73.400,00. **Desclassificada** a empresa Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda., com base no art. 48, inc. II, da Lei n. 8.666/93 com suas alterações, ou seja, sua proposta (R\$ 95.000,00) encontra-se 0,84% acima do estimado pela Sanasa (R\$ 94.200,00).

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI

Presidente Comissão Julgamento

RESUMO DE CONTRATO

Nº 2002/3393-00-0 - Contratada: Comac São Paulo Ltda. - Modalidade: TP. Nº 06/2002 - Objeto: Aquisição de Máquinas Retroescavadeiras - Vr. R\$ 330.000,00 - Vigência: 120 dias.

DIRETORIA TÉCNICA